ANNO LXI — NUMERO 109 — QUINTA-FEIRA 14 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de maio, ás 3 horas e 47 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas da tarde, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Deputados hoje, e na hora do expediente, o Dr. José Marianno apresentou uma representação da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, a qual foi remettida á commissão competente.

— Entrando em votação o parecer sobre a eleição do 1.º districto do Pará, a sessão tornou-se tempestuosa e foi suspensa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 12 de maio, á noite.

A Camara dos Deputados adoptou definitivamente o projecto de lei sobre os reincidentes.

As negociações para o tractado definitivo de paz entre a França e a China, estão em bom pé.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

V—Embarcações costeiras e fluviaes.—Navios especiaes

(*Continuação*)

Temos na China os vistosos *barcos de flores*, notaveis pela esculptura e decoração, embellezados com flores, espalhando mil perfumes,—e que de noite, illuminados, percorrem os rios, ao som dos instrumentos favoritos dos chinezes. O *barco-mandarim*, ricamente construido, em que passeia pelos rios esta autoridade chineza, é adornado com muitos emblemas e vistosas decorações. O *tancá* é uma pequena embarcação tripulada por mulheres chinezas; transporta passageiros de uma a outra margem dos rios ou para bordo dos navios; tem o fundo chato, cobertura ou toldo de esteira.—parecendo-se, quando todo fechado, com a forma de um ovo sobre a agua.

Nos rios de Sião vogam ligeiras e compridas embarcações com muitos remos, mas curtos como as pás; estas embarcações são muito esguias e rasas, tornando-se preciso compensar-lhes o peso para que se não virem. Parecem uns reptis correndo sobre a agua!

Na India e no Japão vemos as embarcações com o tabuado cosido em vez de pregado:—e assim são os *patamarins*, que tripulados por Moiros e Indios, fazem viagens ás monções da costa da India para a de Moçambique; assim tambem, as embarcações japonezas, de um só mastro e véla quadrangular, pendente em tiras da elevada e grossa verga. Se fossemos a esmiuçar esta parte descriptiva das pequenas embarcações tinhamos (só n'este particular) assumpto para mais de um volume da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*.

Nos estreitos da Oceania encontra o navegante pequenos barquinhos feitos de um só tronco de arvore com uma pá lateral para lhes equilibrar o effeito da véla, que é triangular, tendo o vertice do triangulo voltado para baixo; ordinariamente são tripulados por dous individuos.

Nos rios d'Africa o *dongo* e a *almadia*, feitos de grossos troncos de arvores e cavados interiormente, de grande marcha, são impellidos e manobrados por uma pequena pá, que um preto immerge n'agua. E' em embarcações d'esta especie que os negros do littoral se entregam ao labor da pesca e á venda de frutos pelos navios.

Não fecharemos este capitulo sem fallarmos de outros barcos especiaes. Em todas as marinhas e em toda as epochas, tem havido barcos destinados a fins especialissimos.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir Alexandre José de Oliveira do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Granito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

O presidente da provincia tendo em vista o officio n. 141 de 21 de abril findo do inspector geral da Instrucção Publica, do qual consta por portaria de 6 de fevereiro findo foi removido o professor contractado Vicente Ferreira de França Carvalho, da cadeira de ensino primario do povoado S. Pedro de Ouricury para á de Poções que não estava vago;

Tendo ainda em attenção a representação que lhe designam habitantes do povoado de Poções sobre a conveniencia para o ensino publico de ser substituito o respectivo professor, tambem contractado, Manoel José da Camara.

Resolve, no intuito de corrigir o equivoco resultante da supracitada portaria e de conciliar os interesse dos habitantes da localidade, remover o referido professor Manoel José da Camara para a cadeira do povoado Varzea Redonda em Tacaratú, ficando assim subsistente a remoção do professor Vicente Ferreira de França Carvalho para Poções.—Remetteu-se copia a Instrucção Publica.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Respondendo o officio n. 331 de 7 de abril findo declaro a V. S. que em vista do que informou o inspector do Thesouro Provincial, não pode ser approvado o contracto feito pelo delegado do termo de Aguas Bellas com Francisco Rodrigues da Rocha acerca de uma casa para ahi servir de cadeia e quartel, visto não haver na lei do orçamento vigente verba para reparos e conservação de predios particulares.

Convem, portanto, que o referido delegado contracte outra casa, para o mesmo fim sendo a provincia responsavel somente pelos respectivos alugueis.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista do que informou o engenheiro encarregado interino das obras militares no officio junto por copia de 29 de abril ultimo, sob n. 104 autoriso V. S. a mandar applicar o credito aberto por portaria de 25 do alludido mez na importancia de 25$ á dispeza e fazer-se com a collocação de ferrolho no xadrez da enfermaria militar a que se refere o dito officio.—Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao mesmo.—Em vista da informação de V. S. datada de 28 de abril ultimo, sob n. 242, a qual a companhou uma demonstração de diversas despesas a fazer-se na importancia de 112:193$402, por conta do Ministerio da Guerra, e relativos aos mezes de abril, maio e junho deste anno, tenho a dizer-lhe que autoriso-o sob responsabilidade desta presidencia a mandar despender a terça parte da quantia demonstrada com o pagamento das ditas despezas concernentes ao mez de abril, distribuindo-se proporcionalmente a referida importancia pelas verbas constante daquella demonstração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Fico inteirado pela informação de Vm. datada de 24 de abril ultimo, sob n. 510 de que essa inspectoria providenciou para que a collectoria de Villa Bella, a quem está incubida a questão dos negocios da de Triumpho, continue, com os recursos da arrecadação desta o pagamento do sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc. para os fins convenientes que o chefe da 3ª secção desta secretaria José Odilon Annes Jacomes Peres reassumio hoje as funcções de seu cargo renunciando assim, o resto da licença em cujo goso achava-se.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica—Recommende Vmc. ao professor João José Rodrigues que procure quanto antes mudar a escola ainda que seja para casa proxima a outra escola, devendo dar aula emquanto não realisar a mudança e deixando que a proprietaria do predio em que se acha requeira o seu pagamento.

Assim dou solução ao assumpto de seu officio n. 148 de 28 de abril findo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Remetto a Vmc. a inclusa petição dos empresarios da illuminação publica acompanhada da informação tambem junta da Thesouraria de Fazenda datada de 27 de abril ultimo, sob n. 239, afim de que me informe, ouvindo os mesmos emprezarios, sobre o equivoco a que allude a dita Thesouraria.

— A' junta classificadora do escravos do municipio de Pao d'Alho.—Approvo a nova classificação que Vmcs. remetteram por copia com o officio de 28 de abril ultimo, para applicação da 6ª quota do fundo de emancipação, e recommendo mui terminantemente que o collector geral, membro dessa junta, promova depois do praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o arbitramento dos valores dos escravos libertados, tendo em vista o disposto no art. 37 e 2º do dito regulamento, e especialmente, a ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de julho de 1883, afim de que tenha lugar o maior numero possivel de libertações mediante valores razoaveis, attendendo a que foram classificados apenas 9 escravos e que a dita quota eleva se a 3:684$403. com o saldo da 5.ª—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao juiz municipal de Caruarú.—Transmittindo copia de officio que em 27 do mez findo dirigio-me o consul da Italia, relativamente á arrecadação do espolio do padre José Alleva, recommendo a Vmc. que me informe minuciosamente sobre o assumpto de mesmo officio enviando uma conta das custas da alludida arrecadação e do traslado pedido por aquelle agente consular, sendo a conta feita pelo contador desse juizo.

— Ao juiz municipal de Cimbres.—Não tendo sido nomeado por esta presidencia, para exercer provisoriamente os officios de 2º tabellião e cargos annexos do termo de Alagoa de Baixo o cidadão Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, que não se habilitou de conformidade com as disposições em vigor, recommendo a Vmc. que, em observancia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, junto por copia, de 20 do mez findo, proceda a concurso para provimento não só dos referidos officios, mas tambem dos de 1º tabellião do mesmo termo visto que, ainda não está vitaliciamente provido.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife, que nesta data proferi o seguinte despacho no requerimento da companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, em que pede a isenção de pagamento dos impostos municipaes, quanto aos pesos e medidas da mesma estrada de ferro. « Não estando a supplicante isenta precisamente de impostos municipaes, por disposição de lei ou clausula expressa de seu contrato de 24 de outubro de 1878 recorra á Assembléa Legislativa Provincial, unico poder competente para decretar a isenção. »

— Idem a de Páo d'Alho.

— Idem a de Limoeiro e Nazareth.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Communico a Vmc. que por telegramma autorisei hoje a presidencia da provincia de Sergipe a conceder uma passagem á ré por conta das gratuitas desta presidencia, de Aracajú até esta capital.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Ceará, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Ipojuca*, tres caixões medindo 1496 decimetros cubicos os quaes vão contendo fardamento com destino ao 11º batalhão de infanteria estacionado n'aquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco providencie por telegramma para que tenham passes gratuitos no primeiro trem da manhã da estação de Una até a de Cinco Pontas tres presos, escoltados por oito praças.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que no officio de hoje, sob n. 147, com o qual remetteu a relação dos Srs deputados que compareceram as sessões desta Assembléa durante o mez de abril ultimo, exarou o seguinte despacho. « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao commandante das armas interino.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 21 de abril ultimo, sob n. 25, que habilitou hoje a Thesouraria de Fazenda a effectuar o pagamento do pessoal de que trata o referido officio.

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia sirva-se V. S. de devolver o officio de 8 de março de 1883, sob n. 47, dirigido ao Ministerio da Guerra com a nota de interesse de Julio Gonçalves do Valle Pereira, afim de serem entregues ao interessado conforme requer os documentos annexos ao dito officio.

— Ao Dr. inspector da saude do porto.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem a repartição das obras geraes para mandar fazer no edificio dessa inspecção o concerto alludido em seu officio de 28 de abril findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins que na petição de Jorge Jacome Passo sobre precatoria, a que se refere a informação dessa inspectoria de 22 de abril ultimo, sob n. 503, exarou hoje o seguinte despacho: « Indeferido, em face da informação do Thesouro Provincial

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o devido destino os documentos que acompanharam o seu officio de 28 de abril ultimo, sob n. 684.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 28 de abril ultimo, de haver fallecido no dia anterior o superintendente dessa estrada de ferro, passando a exercer suas funcções o respectivo contador I. H. Connoly, até ulterior deliberação da directoria, em Londres.—Communicou-se ao Sr. J. H. Connoly.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 27 de abril no qual V. S. communica que o vapor *Ipojuca* seguirá para os portos do norte, até Fortaleza, no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Correia Gomes de Almeida, mordomo do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Piauhy.—Recebi e agradeço os relatorios impressos enviados por V. Exc. com o officio n. 361, a que respondo, de 6 de abril findo.

— *Mutatis mutandis* ao do Amazonas, em resposta ao officio de 20 de abril.

— *Mutatis mutandis* ao do Rio Grande do Norte, em resposta ao officio de 23 de abril findo.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Em vista do que informou-me o inspector do Thesouro Provincial em officio de 21 de abril ultimo, sob n. 502, a respeito do pagamento de contas de alimentação dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, tenho a declarar-lhe que cumpre ao carcereiro da dita cadeia, Manoel Gomes Ferraz, apresentar-se ao mencionado inspector, afim de ser attendido relativamente ao assumpto de que se trata. Assim fica respondido seu officio de 31 de março, sob n. 300.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação do inspector do Thesouro Provincial em officio n. 520 de 25 de abril findo, declaro a V. S., em resposta ao que dirigio a esta Presidencia em data de 6 do mesmo mez, sob n. 327, que concedo autorisação para o delegado de Cabrobó alugar uma casa no povoado de Belem daquelle termo, afim de servir de quartel ao destacamento alli estacionado.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que informou o inspector do Thesouro Provincial, declaro a V. S. que approvo o contrato de locação feita pelo subdelegado do districto do Riacho do Matto do termo de Agua Preta, com relação á mesma casa, pertencente a Marcolino Gomes da Silveira Andrade, afim de servir de quartel e cadeia naquella localidade, pelo aluguel mensal de 10$, a contar de 15 de março ultimo; assim fica respondido o seu officio n. 314 de 4 do mez findo.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Uma vez que haja remenecente do credito aberto em 16 de fevereiro ultimo, na importancia de quatro contos de réis, para pagamento da despeza com medidas preventivas da invasão do cholera, a que se refere a lei 3,226 de 3 de setembro do anno proximo passado, mande V. S. pagar por conta do dito credito a quantia de 75$, a que se refere o documento junto, sobre o qual informou essa Thesouraria em officio de 28 de março, sob n. 185; assim não se confunde a classificação de despezas autorisadas pelo mencionado serviço, conforme recommendou o aviso de 10 de outubro, sob n. 4,266, expedido pelo Ministerio do Imperio, o que esta Presidencia já declarou a essa inspectoria por officio de 27 do alludido mez de março.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação prestada por V. S. em officio de 18 de abril ultimo, sob n. 223, autoriso-o a mandar pagar a Antonio Duperron o premio de cem mil réis, por ter alistado na escola de aprendizes marinheiros seu filho menor Francisco, depois de exhibidas as provas exigidas na mencionada informação.

Para os devidos fins, remetto a essa inspectoria os documentos apresentados com a petição do referido Antonio Duperson.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. bispo diocesano participou haver exonerado o Rvm. Antonio do Monte e Silva do cargo de vigario da freguezia de Alagoa de Baixo, nomeado para substituil-o em 7 de março ultimo o Rvm. Nuno Theodoro da Costa e bem assim ter removido a 10 do referido mez, da parochia do Ganito para a de Petrolina o Rvm. Martinho Cœlero J. Martins.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar o vencimento que competir ao guarda do Arsenal de Guerra, Miguel Antonio da Costa e Silva pelo tempo que esteve a licença em prorogação da que expirou em 19 de dezembro do anno proximo passado, a que se refere a informação dessa thesouraria de 21 de abril ultimo, sob n. 229, visto como o decreto 5,118 de 19 de outubro de 1872 regula especialmente a concessão de licenças a empregados dos alludidos arsenaes.

— Ao mesmo.—Tendo a vista da informação d'essa thesouraria de 23 de abril findo sob n. 231 autorisado pelo Arsenal de Guerra a satisfação do pedido de 50 pares de sapatos destinados ao 14º batalhão de infantaria, uma vez que para a respectiva despeza, calculada em 180$000 segundo o orçamento apresentado pela directoria do dito arsenal, existe credito á rubrica competente, conforme se verifica da mencionada informação, assim o declaro a V. S para o seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins remetto a V. S. a conta documentada da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, concernente ao mez de março ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

— Ao mesmo.—Na forma do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 3 de maio de 1881, autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido de livros destinados a escripturação á cargo da enfermaria, uma vez que existe credito a rubrica competente, conforme declara essa thesouraria em officio de 23 de abril findo sob n. 231, para a despeza a fazer com a acquisição de taes artigos, calculada em 177$000, segundo o orçamento apresentado pela directoria do Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao commandante das armas interino

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia da relação nominal dos 48 sentenciados, que em 13 do mez findo seguiram para esse presidio, a bordo do vapor *Mandahu*, a requisição do Dr. juiz de direito das execuções criminaes dessa capital.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—De accordo com a informação desse commando superior de 24 de abril findo, sob n. 273, declaro a V. S. que o major commandante do 1º esquadrão avulso do guarda nacional das comarcas de Curityba e S. José dos Pinhaes da provincia do Paraná, Thomas Barreto Lins de Barros deve voltar com a mesma guia, visto não ter requerido sua aggregação a um dos corpos desta provincia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de 50 pares de sapatos destinados ao 14º batalhão de infantaria, uma vez que para a respectiva despeza calculada em 177$000, segundo o orçamento annexo ao seu officio de 16 abril findo, sob n. 1,475 existe credito a rubrica competente, conforme declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 231 de 23 d'aquelle mez.

— Ao Commandante do Corpo de Policia.—Ao destacamento da villa de Agua Preta, mande Vmc. fornecer alguma munição, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 30 do mez findo.—Communicom-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao Dr. juiz de direito de Iguarassú.—Declaro a Vmc, em resposta ao officio de 24 do mez findo, que, por deficiencia de força não pode ser satisfeito o seu pedido no sentido de ser augmentado o destacamento ahi estacionado que farei opportunamente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Transmittindo a relação nominal, por copia, dos 48 sentenciados que a requisição do Dr. juiz de direito das execuções criminaes, seguiram para o Presidio de Fernando de Noronha, em 13 do mez findo, a bordo do vapor *Mandahu'*, declaro a Vmc. que o pagamento das respectivas passagens deverá ser feito opportunamente pelo Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S. para o fim de serem presentes a essa Assembléa as informações em original prestadas pelo juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife e pelo inspector do Thesouro Provincial datadas a primeira de 11, a segunda de 28 de abril ultimo, sob n. 517, relativamente a petição da Companhia Pernambucana de que trata o officio de V. S. de 23 de março, sob n. 36.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em que V. S. communica que essa companhia expedirá o vapor *S. Francisco* para os portos do sul até á Bahia, no dia 9 do corrente, ás 5 horas da tarde, e a 11 ao meio dia o *Mandahu'* para o Presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram se as devidas communicações.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1885.

Fielden Brothers.—Hoje dirijo-me ao Ministerio do Imperio pedindo solução a respeito do que requer a empresa.

José Theotonio Pereira de Carvalho.—Concedo 60 dias de licença, com o respectivo soldo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Julio Cezar Ottoni e outros.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender ao pedido nos termos da informação de 8 deste mez, n. 538.

Manoel José da Silva Regadas.—Junte certidão de idade.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Instrucção Publica

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 25 DE ABRIL DE 1885

Hermilla Lydia Alcoforado Lima.—Cumpra-se e registre-se e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

— 27 —

Maria Joaquina Barbosa de Magalhães.—Encaminhe-se.

Maria Paulina Alves dos Santos.—Justifico.

— 28 —

Luiza Eudoxia Baptista.—A' 3.ª secção, relator o Dr. José Diniz Barreto.

Leoncia de Luna Freire.—Encaminhe-se.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Encaminhe-se.

— 30 —

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.—Certifico.

Cordolina Amelia da Paz.—Encaminhe-se.

Pacifico Paulino Malaquias.—As faltas do supplicante de 10 a 17 de março, são abonadas em face do art. 132, n. 1 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo.

João José Rodrigues.—A' 3.ª secção, relator o Dr. João Baptista Regueira Costa.

Felisbina Constança de Azevedo.—Passe.

José Francisco Cardoso Meirim.—Cumpre-se e registre-se e marco ao supplicante o praso de 40 dias para entrar no goso da licença.

Juventude Florentina de Alencar.—Cumpra-se e registre-se.

— Maio 1 —

Benjamin Martiniano dos Anjos.—Encaminhe-se.

— 4 —

Maria Dornellas Pessoa Catanho.—Remettido ao delegado litterario para nomear.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Cumpra-se e registre-se a apostilla *in fronte* de 27 de abril findo.

— 5 —

Maria Januaria da Conceição Guimarães.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Maria Joaquina Barbosa de Magalhães—Cumpra-se e registre-se e marco 15 dias para entrar no goso da licença.

Maria Maximiana Carneiro da Cunha.—Cumpra-se e registre-se.

— 6 —

Antonia de Souza Prata Bueno.—Dê-se.

Luiza Eudoxia Baptista.—Encaminhe-se.

Vicente Ferreira de França Carvalho.—Já foi concedida a prorogação requerida, por despacho de 24 de abril findo.

— 7 —

Anna Carolina Cesar de Mello.—Além do praso de 3 mezes, a supplicante somente tem os dias necessarios para a viagem, contados conforme a tabella n. 5 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de maio de 1885.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 470.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Raymunda da Conceição, Cypriano Baptista Cavalcante e Manoel Francisco da Silva, por disturbios,

A' ordem do do 2º districto de S. José, João Marcelino José da Costa, por disturbios; Leocadia Maria da Conceição, por offensas á moral publica, e José Maria Placido de Magalhães, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Varzea, Maria Francisca da Conceição, alienada, afim de ser transferida para o asylo da Tamarineira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 4 DE MAIO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 4 dias do mez de maio do anno de 1885, achando-se presentes ao meio dia, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. vereadores presidente Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, Drs. José Osorio, Barros Rego e Correia de Araujo, capitães Torres e Silva Neves, coroneis Octaviano e Decio, e padre Mello, faltando com participação os Srs. commendador Moraes e Saldanha, e sem ella os demais senhores.

Havendo numero legal o Sr. presidente abrio a sessão. Lida a acta da sessão anterior, e sendo posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma approvada.

O secretario apresentou o expediente constante do seguinte:

Quatro officios dirigidos a presidencia sobre diversos assumptos resolvido na sessão anterior, foram assignados tres mandados, um em favor do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, no valor de 202$; outro em favor do escrivão Antonio de Burgos Ponce de Leon, na importancia de.... 123$; e outro em favor do escrivão Felicissimo de Azevedo Mello, de 120$450.

Um officio da presidencia, de 25 do mez findo, autorisando as obras do logradouro do Giquiá e da repartição de aferição. N'esta occasião o Sr. Cussy, na qualidade de commissario do matadouro e logradouro fez ver que, tendo o arrematante se obrigado sómente a concertar os curraes, de nada servia tal concerto, visto que o estado actual dos mesmos não admitte mais reparo, só feito de novo, o que trazia ao conhecimento da Camara.

Resolveu-se que o mesmo Sr. commissario tomasse as medidas que julgasse conveniente, dando sciencia a Camara.

Outro do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial, mandado por despacho da presidencia, de 25 do mez findo, para informar sobre diversos pedidos da mesma Assembléa, relativamente a suspensão do contrato de carne verde: resolveu-se responder que a Camara havia já informado em officio dirigido a aquella Assembléa em data de 15 de abril findo, sob n. 32.

Outro da mesma presidencia solicitando diversas informações.—A' secretaria para informar.

Outro do Dr. inspector de saúde publica, remettendo 20 exemplares do mappa de obitos havidos durante o anno findo.—Mandou-se distribuir.

Outro da presidencia da provincia, chamando a attenção da Camara para o aviso do Ministerio da Justiça, sobre a incompatibilidade dos cargos de vereador e supplente de juiz municipal.—Inteirado.

O Sr. commissario da aferição submetteu á consideração da Camara uma representação do chefe da 4ª secção, acerca do procedimento que tem tido a companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. Em discussão resolveu-se que se remettesse ao Dr. advogado da Camara, para proceder conforme o direito.

Um officio do contador communicando, que tendo a companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, requerido licença para construir diversas obras na mesma estrada, recusou se pagar o respectivo imposto, sob o pretexto de se achar isento em virtude de seu contrato, e por que não conhecesse a lei que isto determina consultava se devio aceitar ou não semelhante isenção.

Em discussão, resolveu-se que se mandasse ao Sr. commissario de legislação para examinar a questão.

Idem do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do abastecimento de 27 do mez passado a 3 do corrente.—Archive-se.

Dito do fiscal da Graça, fazendo a mesma remessa de 26 do mez findo a 2 do corrente—O mesmo destino.

Dito do administrador do matadouro na mesma conformidade acima, e teve igual destino.

Dito do Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, communicando ter deixado o exercicio de 3º juiz substituto da comarca, por haver terminado o seu quatriennio.—Inteirada.

Dada a palavra ao Sr. commissario de policia, este dando conta do que se havia passado no periodo entre a ultima sessão e a presente, declarou que sendo imprescendivel a existencia de engenheiro na Camara, elle havia convidado ao Sr. Dr. Felix Leuthier para exercer dito cargo da mesma fórma, como se tinha feito de outras vezes.—Approvado.

Apresentou a petição de André Rampeck, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta; em discussão, verificando-se que a multa fôra applicada sem razão de ser, visto que Rampeck não havia sido o mestre da obra, foi deferida a petição.

Outra de Ignacio de Amorim Lima, que foi indeferida; tendo o mesmo despacho a de David da Silva Maia, que tambem pedia isenção de imposto de viveiros.

Continuando o mesmo Sr. commissario fez ver que entende ser conveniente mandar-se ao Sr. commissario de legislação, a petição de Isaias José Cavalcante, na qual pede ao governo geral licença para explorar o lugar Magdalena, onde diz haver mineração, visto que desconhece a lei que rege a especie; e assim foi resolvido.

O mesmo Sr. commissario diz que das partes semanaes dos fiscaes, vê que se faz necessario algumas medidas, mas como estão estas dentro de suas attribuições, deixa de tomar mais tempo em Camara.

O Sr. coronel Decio pedindo a palavra, apresentou o seguinte requerimento:

« Constando-me que o arrematante da factura das catacumbas ultimamente mandadas construir no cemiterio de Santo Amaro, fez executar dita obra sem a solidez e regras d'arte necessarias, requeiro que não se receba tal obra sem se proceder á exame e verificação, ao qual desejo comparecer, avisando-se-me o dia e hora em que dito exame será feito pelo engenheiro desta Camara e peritos necessarios. S. R.—Recife, 4 de maio de 1885—*Decio d'Aquino Fonseca.* »

Em discussão foi approvado e que o Sr. commissario de policia nomeasse peritos.

O Sr. commendador Neves obtendo a palavra, propoz para o lugar de engenheiro da Camara o Sr. Dr. João José Fernandes da Cunha; fez diversas considerações a respeito da aptidão do proposto, apresentando o seu diploma de engenheiro civel pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Em discussão fallaram diversos Srs. vereadores, sendo em seguida apresentada pelo Sr. presidente uma petição do cidadão Francisco Paulino Cabral, pedindo para ser nomeado para o mesmo lugar, a qual foi tambem posta em discussão.

Depois de fallarem quasi todos os Srs. vereadores sobre o merecimento do titulo apresentado pelo peticionario, o Sr. Dr. Barros Rego requereu que se adiasse a nomeação até que se verificasse se a escola de Boston, d'onde é o certifico apresentado, é uma das reconhecidas pelo imperio; foi approvado o adiamento, votando contra o commendador Neves, tenente Viegas, Drs. José Osorio e Correia de Araujo, coronel Decio e Octaviano; e havendo empate o Sr. presidente decidio a favor do adiamento.

Em continuação o Sr. presidente apresentou a seguinte proposta:

« Proponho a demissão do auxiliar de engenheiro e a nomeação do Sr. Augusto Franco do Rego para o referido lugar. Camara Municipal, 4 de maio de 1885.—Dr. *Carneiro Cunha.* »

O Sr. Cussy apresentou tambem a proposta seguinte:

« Proponho o Sr. Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque para o lugar de auxiliar de engenheiro.—*Cussy do Rego.* »

Ambas em discussão, suscitou-se longo e caloroso debate entre diversos Srs. vereadores, e encerrada a discussão foi approvada a proposta do Sr. presidente por seis votos contra cinco, votando contra o Sr. Cussy, commendador Neves, coronel Decio, Drs. Correia de Araujo e José Osorio, que mandou para ser transcripta na acta a seguinte declaração, assignada tambem pelos Srs. commendador Neves, coronel Decio e Dr. Correia de Araujo:

« Votamos contra a proposta de Augusto Franco do Rego para auxiliar de engenheiro, porque faltam-lhe todas as habilitações precisas para desempenhar o cargo; e isto em occasião em que se despreza para esse lugar pessoa habilitada e formada na escola polytechnica do imperio e com pratica. Votamos ainda contra por estarmos bem informados de que a pessoa nomeada não primou como empregado desta Camara, onde era despachante e contra quem choveram constantes reclamações de partes.

Em seguida o Sr. Dr. José Osorio declarou que depois da nomeação feita, ficava provado que a Camara não tem o menor desejo de regularisar os serviços municipaes; procura com taes nomeações desorganisal-os; e depois de uma tal nomeação só lhe restava retirar-se. »

Em tempo declaro que quando o Sr. commissario de policia expunha os negocios a seu cargo, disse que havia incumbido aos Srs. lançadores de fazerem a collecta dos botes, lanchas e qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e bagagens, na conformidade dos §§ 75 e 76 da receita do orçamento vigente, e bem assim o inventario de todas as secções e dependencias da municipalidade, que era justo que nesta occasião se louvasse o bem acabado trabalho que fez o Sr. lançador Lyra na collecta; e pedia approvação da camara para mandar chamar pela imprensa os contribuintes, dando quinze dias para pagamento de taes impostos em execução dos §§ 75 e 76; e bem assim estabelecer livros para ser inventariado tudo quanto existir nas secções e dependencia da municipalidade, afim de todo tempo contar, o que foi approvado.

Apresentou mais cópia do contrato das placas que na sessão ultima lhe foi ordenado fazer, e lendo a respectiva minuta suscitou-se larga discussão, sendo afinal approvada com algumas emendas, mandando-se lavrar o contrato, votando contra o Sr. capitão Torres.

Não havendo mais numero legal levantou-se a sessão, marcando-se o dia 11 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Eu, Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario, subscrevi.—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque*, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Manoel Antonio Viegas.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*João G. Torres.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—*Augusto Octaviano de Souza.*

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 4 DO CORRENTE

Pela Camara:

André Romocke.—Como requer.

David da Silva Maia.—Indeferido.

Ignacio de Amorim Lima.—Não tem lugar o que requer.

DESPACHOS DO DIA 12 DE MAIO

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Eduardo Marques Monteiro, pedindo que sejam feitas as devidas averbações, no sentido de ter comprado a Antonio de Sá Peixoto o talho de carnes verdes, sito á rua de D. Maria de Souza.—Como requer.

Herman Stolzenback & C., participando que abriram uma casa para commercio de couros na travessa do Barbosa ou Pedro I n. 11, freguezia do Recife.—A contadoria para os devidos effeitos.

Os mesmos, participando terem transferido o seu estabelecimento de commissões e consignações da casa n. 51 á rua do Marquez de Olinda para a mesma rua n. 48.—Idem.

Joaquim Maria da Conceição Poças, idem, no sentido de ter mudado o seu estabelecimento de taverna da casa n. 52 para a de n. 127 á rua de S. Miguel, freguezia da Paz de Afogados.—A contadoria.

Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade, fiscal da Magdalena, pedindo quinze dias de licença para tratar de negocios particulares.—Sim em termos.

Pelo Rvm. Sr. vereador padre Mello, commissario de edificações:

Alfredo Alves da Silva Freire, pedindo licença para mandar substituir caibros e ripas da coberta de sua casa n. 48 á rua do Visconde de Inhaúma.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Antonio Gonçalves Pinto, para mandar augmentar sua casa sita á rua da Palha no Encanamento.—Indeferido.

Emilio Pereira de Abreu, para mandar tomar goteiras em a sua casa n. 87 á rua do Visconde de Goyanna.—Concede-se.

Francisco Ferreira da Silva, por ser bastante procurador de Miguel José Barbosa Guimarães para mandar retelhar, substituindo uma trave da coberta de sua casa n. 1 á rua de Santa Cruz, assim como fazer pequenos rebocos.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Francisco Quinteiro de Souza, para mandar edificar uma casa de taipa em seu terreno a encruzilhada de Belém, freguezia da Graça.—Idem.

Joanna Adelaide Teixeira de Miranda, para mandar substituir a cumieira em uma de suas casas de taipa de ns. 10 e 12 á travessa do Costa, freguezia do Poço da Panella. e tomar goteiras e pequenos rebocos em ambas.—Idem.

José Parente Vianna, para mandar correr o telhado substituindo terças, caibros e ripas da coberta de seu presio n. 40 á rua do Marquez de Olinda, bem como para limpar a frente de dita casa encanando as aguas, fazendo cornija e parapeito e que sejam-lhe permittido dar começo a essa obra antes de obter a devida licença, visto ser ella de urgente necessidade.—Concede-se, pagando previamente os impostos.

José Ignacio Ferreira Rabello, para mandar edificar uma casa em seu terreno á rua Imperial.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de maio de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MAIO DE 1885

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 1 de maio:

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

Lemos no *Commercio do Amazonas* de 25 de abril:

« Ante-hontem, na sessão da Assembléa Provincial, na occasião em que orava o deputado Rocha dos Santos deu-se um incidente desagradavel entre o deputado Bento Aranha e o deputado Marinho, e, no qual, o mesmo deputado Aranha ameaçou desfechar um tiro de revolver sobre o — primeiro patife que o offendesse: são suas palavras textuaes »

— Lemos na mesma folha:

« Ante-hontem á noite, audaciosos ladrões conseguiram entrar no edificio em que funcciona a chefia de policia, e lá fizeram uma verdadeira limpeza.

« Os meliantes vasculharam toda a casa, as salas, a varanda, o corredor, o quintal, e etc.

« Depois desse exame, foram se á alcova onde estava a dormir o chefe de policia interino, Dr. Floresta Bastos, e levaram-lhe de sobre uma mezinha sessenta mil réis em notas, um revolver, relogio de ouro e uma caixa de fumo.

« Prompta, a colheita retiraram-se pelo portão da casa, sem que ninguem presentisse minimo barulho. »

— Ainda são da mesma folha de 28 de abril:

« De dia para dia vai-se aggravando a situação da população de Manáos.

« Os roubos, os assaltos, espancamentos e mesmo assassinatos de que temos dado noticia, tendem a augmento, porque a repressão da policia é nenhuma.

« Não sabemos para quem mais appellar.

« Todos nós cremos piamente na energia do actual chefe de policia, Dr. Floresta Bastos; mas, os esforços deste funccionario tornam-se nullos por carencia de um pessoal que o auxilie, que collabore na nobilissima missão de expurgar esta cidade da grande malta de meliantes que a infesta continuamente.

« Já uma vez chamamos a attenção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para o pessoal da policia, e para a necessidade urgente de mudal-o de figuras, attento o facto de o delegado de policia e os subdelegados não possuirem os requisitos reclamados pela disciplina e inclinação manifesta para empregos taes e de complicados attributos. »

Pará

Datas até 5 de maio:

Depois de muitos dias sem sessão, funccionou a 4 a Assembléa Provincial, elegendo sua mesa pela seguinte forma: presidente, Dr. João Lourenço Paes de Souza; vice-presidente, conego Costa Aguiar; 1º secretario, major David Freire da Silva; 2º secretario, Hygino Amanajás.

— A presidencia da provincia contratou com a companhia de navegação do Amazonas, limitada, o serviço de navegação a vapor, da povoação do Pinheiro.

— Continuavam a reinar a febre amarella, a variola e o beribere.

Esse estado determinou a reunião de uma conferencia medica em o palacio da presidencia. O que se passou alli relata assim o *Diario do Grão Pará* de 1 do corrente:

O honrado administrador da provincia, solicito em attender aos soffrimentos que, actualmente, affligem a população de Belém, reunio hontem no palacio do governo os Srs. Drs. Uchôa, inspector da saude publica, Paes de Carvalho, Corbiniano Franco, para consultal-os acerca das medidas a adoptar com relação ao beri-beri.

« Como medidas geraes de hygiene e salubridades, esses facultativos opinaram, de accordo com sua opinião anterior, por um esgoto geral e regular da cidade, rigorosa limpeza das ruas, dessecamento dos pantanos que cercam a cidade e providencias energicas sobre a alimentação publica, que é a peior possivel.

« Como medidas especiaes, foram de parecer que se estabelecesse um serviço medico para visitas domiciliarias regularmente feitas, limpeza dos quintaes e ventilação das habitações e lembraram a S. Exc. a necessidade de estabelecer-se uma enfermaria especial fora da cidade, em Benevides ou em Tatuóba, para soccorrer os indigentes affectados do mal. »

— Lemos na citada folha de 27 de abril:

« A's 9 1/2 horas da manhã, de hontem, achando-se o allemão Gerge Leitz, tripolante do lúgar brasileiro *Sarah*, ancorado no porto desta capital, a pintar o costado do dito lúgar, succedeu cahir ao rio, perecendo, em consequencia de ter ido immediatamente para o fundo.

« Os promptos soccorros, dados pelo respectivo capitão, foram todos baldados.

« O cadaver daquelle infeliz tripolante ainda não appareceu. »

— Lê-se na mesma folha de 28:

« Falleceu a bordo do vapor nacional *Tocantins* no dia 19 do corrente, ás 5 horas da manhã, o marinheiro do mesmo, Manoel Ferreira dos Santos.

« Occasionou a morte desse infeliz marinheiro, o facto de ter-lhe cahido a ancora do dito vapor, em occasião de uma abalroação. »

« De bordo do vapor inglez *Lanfranc* atirou-se ao mar depois de 4 dias da sahida deste porto, o Sr. Eduardo Gomes Pereira, ex-socio da antiga casa dos Srs. Mourão, Ferro & C.

« O suicida já ha muito dava signaes de alienação mental. »

— Renderam em abril:

A alfandega 727:382$831
A recebedoria provincial 168:183$868

Maranhão

Datas até 7 de maio:

Foi prorogada até 6 a Assembléa Provincial, que afinal encerrou seus trabalhos.

-- Lemos no *Paiz* de 28 de abril:

« No dia 20 do corrente, na villa de Monção, o soldado do 5º batalhão de infantaria, Domingos Luiz de Abreu, assassinou á facadas, na rua do Porto Grande, ao anspeçada do mesmo batalhão, Jacob Ferreira Ferro.

« O delegado de policia compareceu immediatamente ao lugar do crime, prendeu em flagrante o delinquente, que acha-se recolhido á cadeia publica, e em seguida procedeu a corpo de delicto no cadaver da victima, e presegue nas demais diligencias que a lei exige. »

— No dia 30 de abril fez-se experiencia da draga que fôra montada para servir de desobstrucção dos rios da provincia. Tem capacidade para remover 250 toneladas de areia por dia, na profundidade de 20 pés.

— Rendeu a Alfandega

Em abril 147:565$735

Piauhy

Datas até 25 de abril:

As folhas que recebemos desta provincia nada referem de interesse.

Ceará

Datas até 10 de maio:

Tambem as folhas desta provincia nada referem digno de nota.

— Rendeu a Alfandega

Em abril 106:126:459

Rio Grande do Norte

Datas até 11 de maio:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 12 de maio:

São destituidas de interesse as noticias desta provincia.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

NATAL.—RIO GRANDE DO NORTE, 11 de maio de 1885.

SUMMARIO:—*Quero, e não posso abstrahir da politica.—O presidente da provincia e o projecto de perdão de divida. — Synthese da sua administração.—Incumbação dos actos officiaes. - Projectos ficticios. — Resposta presidencial á felicitação da Assembléa.—Companhia de policia.—O Dr. Altino e a nova organisação ministerial. — Noticias diversas.*

Continuam, até não sei quando, os abusos praticados pela administração da provincia!

Não ha dia em que não se registre uma postergação do direito, uma violação da lei, uma affronta á justiça!

Por mais que eu queira abstrahir da politica em minhas missivas para esse *Diario*, não posso; por que ou tenho de faltar n'esse caso ao cumprimento de minha missão, ou ver-me-hei obrigado a *fechar os olhos* aos desmandos e arbitrariedades que impunemente se vão aqui commettendo em nome da lei!

Em qualquer d'esses casos eu me ficaria mal, porque, além de pactuar com a fraude, não poria patente o estado anomalo, a posição embaraçosa, as circumstancias afflictivas em que se acha a provincia.

O Sr. presidente da provincia, illudindo as previsões de todos os que lhe queriam fazer justiça, acreditando na *honestidade politica* de S. Exc., acaba de sanccionar o celebre *projecto de perdão de dividas*!

Com a passagem desse *projecto* perdeu a provincia mais de 70:000$000!

A historia dessa *lei* que eu chamarei *illegal* importa o mais vergonhoso procedimento de uma parcialidade politica, bem como uma fraqueza da administração.

Ella ha de ficar registrada nos annaes da provincia como padrão de vergonha.

Tendo havido empate na votação d'esse projecto o presidente da Assembléa desempatou com o seu voto, embora não podesse fazel-o em vista da expressa disposição regimental.

E' verdade que isto explica-se perfeitamente, attendendo, que o mesmo presidente da Assembléa era um dos interessados na passagem do *perdão de dividas*, por se achar, conforme noticiei, compromettido em cerca de 11:000$000!

O presidente da provincia dizia que não haveria hypothese de sanccionar semelhante escandalo; e parece que, por isso mesmo, os seus correligionarios *timbraram* em provar que elle não tem vontade propria; porquanto, *dando*, poucos dias depois, o *dito por não dito*, sanccionou o monstruoso projecto de lei, que pouco tempo antes o forçara a fazer sua declaração, e que tanta *repugnancia* lhe causara ao principio!...

— Quando S. Exc., em sua administração, não tivesse praticado tantos actos de injustiça e de violencia; quando não se tivesse prestado a todos os manejos partidarios; quando não tivesse sacrificado para sempre os seus creditos de moço intelligente, e independente; quando, por sua infelicidade, não tivesse compromettido ainda mais a provincia, *entisicando-lhe* os cofres, diminuindo-lhe a receita e augmentando-lhe consideravelmente a despeza, bastaria a sancção d'aquelle projecto para dar a mais triste copia da sua administração.

Realmente é inexplicavel o facto nunca visto de se *perdoar* aos devedores da provincia, sem que estes houvessem ao menos solicitado semelhante favor!

Esse procedimento torna-se por isso mesmo tanto mais censuravel e ante-patriotico, quando é certo que a provincia acha-se individada e não tem dinheiro para satisfazer os seus compromissos!

Ao Banco do Brasil deve ella mais de 200:$000; á Thesouraria de Fazenda a subvenciona com 25:000$ para auxilio da despeza com a força policial, e não obstante este auxilio não pode pagar aos seus serventuarios!!

E' em taes circumstancias, que a Assembéa Provincial faz passar aquelle ruinoso projecto a *galope*, e o que mais é, com preterição de todas as formulas legaes, sem que fosse ouvida a commissão de fazenda, sem reclamação alguma dos *devedores*, que nisto deviam ser os maiores interessados, offereciam todas as garantias ao Thesouro Provincial.!

Este facto é tão descommunal, que não pode ser acreditado facilmente senão pelas pessoas que estão no theatro dos acontecimentos!

— Como esse projecto, foram outros igualmente sanccionados, os quaes acham-se todos *incubados* na secretaria do governo.

Esses projectos são ficticios; não foram discutidos nem votados na Assembléa, como consta das actas que podem ser verificadas, taes como: 1.º Projecto melhorando a aposentadoria do professor Cabral; 2.º Idem, igualando os ordenados dos professores de latim e francez da provincia aos do Atheneu; 3.º Idem, chamando para o quadro dos professores o professor aposentado Manoel Maria da Apresentação.

Além d'esses, affirmam-me que ha outros de que ainda não tenho conhecimento.

— E' uma corporação da ordem da assembléa desta provincia que *tira-se de seus cuidados* para felicitar o presidente da provincia pela boa administração que tem feito, o qual, muito cheio de si, recebeu a manifestação, agradecendo-a nos seguintes termos:

« Agradeço muito cordialmente penhorado a congratulação com que me honra a illustrada e patriotica Assembléa do Rio Grande do Norte. Asseguro á nobre corporação que representa a provincia, que empenharei todos os esforços que em mim couberem, no sentido de corresponder aos intuitos louvaveis que a animam. Palacio da Presidencia do Rio Grande do Norte, 12 de março de 1885.= Francisco Altino Corrêa de Araujo. »

— No dia 30 do mez passado, á uma hora da tarde, falleceu nesta capital na idade de 51 annos o capitão Focio Joaquim do Rego Barros, commandante da companhia de policia desta provincia.

— No dia 9 do corrente foi nomeado para substituil-o o alferes da mesma companhia de nome Olegario, cunhado do presidente da Assembléa Provincial.

Aquelle alferes, hoje capitão, conserva-se na cidade do Principe desde que entrou para a companhia; o que quer dizer que nunca teve occasião de se apresentar ao seu fallecido commandante, nem ao presidente da provincia, nem á pessoa alguma d'esta capital.

Esse *pensionista* da provincia teve accesso, com preterição do direito de outros alferes e tenentes, provavelmente por não ter prestado serviço algum á companhia a que *nominalmente* pertencia.

— Para substituil-o no lugar de alferes que deixou vago, acaba de ser nomeado um tal negociante fallido por mais de tres vezes em menos de 24 mezes.

Felismente, as grandes transformações que se vão operando no mundo politico dão lugar a alimentar-se ao menos uma esperança de melhorar essa ordem de cousas, que a continuar por mais tempo, arrastaria ao abysmo não só esta provincia, como todo o paiz.

— O Sr. presidente da provincia parece que não gostou, e sente-se um tanto incommodado com a nova organisação ministerial.

Por isso corre como certo que no primeiro vapor da companhia costeira seguirá S. Exc. para Pernambuco, com licença de 15 dias, entregando a administração ao 1º vice-presidente, coronel Antonio Basilio.

— Foi contractado para servir de medico da companhia de guarnição desta provincia o Dr. José Olivio de Uzêda, que chegou a Bahia no dia 30 de abril ultimo.

— O *Correio de Natal* publicou a seguinte noticia, recebida de Mossoró:

« Consta-nos que, devido aos louvaveis esforços de alguns distinctos cidadãos, amantes do progresso das lettras e da instrucção do povo, vai ser alli fundada no dia 24 de junho proximo vindouro uma associação, sob a denominação—Beneficente 24 de Junho.

« O intuito, sobremodo louvavel e digno de applauso, d'aquella associação, é vulgarisar os conhecimentos humanos e diffundir a instrucção pelas classes menos favorecidas da fortuna, estabelecendo para ellas escolas nocturnas, e tratando do a igual tempo da fundação de uma bibliotheca, que terá o mesmo titulo. »

— Por acto de 29 de abril ultimo foi aposentada *ex-officio* a professora publica de Santa Rita da Cachoeira, D. Joanna Evarista de Moraes, que contava 12 annos do serviço.

— Acaba de ser nomeado medico da saúde do porto desta provincia o Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

— No vapor *Espirito Santo*, que passou do norte para o sul no dia 30 do mez passado, embarcaram com destino á côrte 100 praças de linha que estavam aggregadas á guarnição desta provincia.

— Lê-se ainda no *Correio de Natal* a seguinte noticia:

« No dia 23 do mez passado, pelas 9 horas da manhã, á rua do Matadouro Publico desta cidade, Raymundo de tal esbofetou a Maria Ignacia da Silva e Joseph Maria da Silva (irmãs), macerando-lhes o corpo com pancadas e murros á mão fechada.

As infelizes mulheres foram queixar-se ao subdelegado da policia, Emygdio Getulio de Oliveira, que as despachara com *ar risonho*, dizendo-lhes: « duas mulheres não devem apanhar de um homem; retirem-se, pois, e de outra vez saibam cumprir o seu dever. » »

— Falleceu na cidade do Assú, no dia 17 do mez passado, José Perceval Lins Caldas, filho de Justiniano Lins Caldas.

— Eleva-se a 6:509$980 o rendimento da alfandega no decurso do mez passado.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

28.ª SESSAO EM 15 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão d'Oliveira, José Maria, Paulo d'Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Amaral e Mello, Drummond Filho, Fiel Grangeiro.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Maximiano Duarte, Antonio Correia e Alfredo Correia.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informadas as petições de Leopoldina Romana Mendes Gonçalves e Sizenando Hilario Ramos.— A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Thereza Alexandrina de Barros Mello.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Joaquim Alves da Costa.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo os documentos relativos á demonstração da receita e despeza das Camaras Municipaes de Gravatá e S. José do Egypto no exercicio de 1883 a 1884 e os orçamentos para o de 1885 a 1886, bem como uma proposta da de Gravatá quanto á revogação do art. 1º da lei n. 1,152 e o restabelecimento do art, 67 da de n. 1,131.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Lauriana Maria Ramos professora da cadeira mixta de Jaguaribe de Itamaracá, requerendo um anno de licença com ordenado para tratar de sua saude — A' commissão de petições.

Outra de Esther Correia Crespo professora contratada da cadeira de Alagoinha, requerendo ser considerada effectiva em dita cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Alves Pereira Lima Filho escrivão de orphãos, ausentes. capellas e residuos e civel e crime da comarca de Páo d'Alho requerendo consignação da verba de 95$550 de custas de processos decahidos.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova, escrivão interino do termo de Páo d'Alho requerendo consignação da verba de 34$400 tambem de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Albino de Almeida Guedes requerendo ser incluido no quadro das dividas a pagar a importancia de 70$800 de alimentação dos presos pobres da cadeia de Palmares.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Candido da Costa Dourado requerendo dispensa do pagamento da decima de uma sua casa e terreno a rua da Ventura n. 20. desta capital, bem como ser eliminado do que se acha a dever.— A' commissão de petições.

Outra de Otto Fell, encarregado temporario da companhia Western and Brasilian Telegraph, requerendo ser eliminado do imposto que lhe foi lançado no corrente exercicio, como agente da mesma companhia.—A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim José da Rocha, official de justiça da comarca de Olinda, requerendo a consignação da quota de 184$750 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal,

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores da Veuda Grande, Candeias e Piedade do termo de Muribeca, pedindo que se mande embarrar ou empedrar a estrada que partindo da estação dos Prazeres vai ás praias da primeira.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, vai a imprimir o seguinte projecto:

N. 45.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica creada a freguezia de Chã-Grande sob a invocação de S. José de Chã-Grande.

Art. 2.º A nova freguezia começará de Pilões, freguezia da Escada, pela estrada que parte d'alli (Pilões) para engenho Minhocas, comprehendendo as terras do engenho Tabocas, Pedra Cavada, Limeira, Cachoeira e Minhocas; d'aqui a Lagôa da Serra do Torrado, d'ahi em linha recta a ponte do Tapecirica, acima de S. João dos Pombos, desta ponte em direcção ao Olho d'Agua de Mocós, passando pelas terras do Maracujá, do Olho d'Agua de Mocós, seguindo a estrada do Salgado até encontrar a freguezia de Gravatá no lugar denominado Baticaba.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 14 de abril de 1885.—*Arruda Falcão.*

O Sr. Regueira Costa (pela ordem)—Sr. presidente, eu pedi a palavra para pedir a casa urgencia por 20 minutos, afim de occupar-me de graves occurrencias que têm tido lugar no termo de S. Bento.

Espero que a illustre maioria concederá a urgencia por mim requerida, não só pela importancia de materia, como porque tenho eu sido um dos deputados que menos tem procurado roubar o precioso tempo da casa.

Vou pois offerecer a mesa o meu requerimento, para que V. Exc. se digne pôl-o em votação.

Vem á mesa, é lido, apoiado e regeitado, o seguinte requerimento:

Tenho negocio urgente: « Requeiro urgencia para apresentar um requerimento ácerca de graves occurrencias que tem tido lugar, no termo de S. Bento, por causa de uma questão de posse e propriedade do cidadão Manoel Joaquim Pacheco. »

Consultada a casa não é concedida urgencia.

Continua a discussão do requerimento adiado do Sr. Democrito Cavalcante, pedindo varias informações sobre a estrada de ferro do Recife a Limoeiro.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Democrito—Peço a palavra.

O Sr. Presidente— Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

Procede-se a votação do projecto n. 14 deste anno, (creação de uma cadeira mixta em S. Francisco do termo de Villa Bella) cuja discussão havia ficado encerrada.

E' approvado.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 7 deste anno (licença de um anno com todos os vencimentos ao professor João Fernandes Vianna).

Vem á mesa, são lidas apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 1. Igual concessão a Joaquim José Pereira, continuo da secretaria da Instrucção Publica.—Maximiano Duarte.

N. 2. Igual concessão ao chefe de secção do Consulado, Manoel Pereira da Cunha. — Dr. Pitanga.

N. 3. Igual favor a D. Hermilla Alcoforado Lima, professora da Luz.—Amaro Fonseca.

N. 4. Um anno de licença com todos vencimentos a D. Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora da 2ª cadeira da freguezia de S. José do Recife.—Antunes Pinheiro.

N. 5. Offereço como emenda o projecto n. 20.—Olympio Marques.

N. 6. Igual favor a professora publica de S. José, D. Anna Laurinda de Siqueira Varejão.—O. Marques.

N. 7. Igual favor a professora Maria Joaquina Bastos Magalhães.—F. A. Rosa e Silva.

N. 8. Igual favor ao Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, administrador do Consulado.—Amaro Fonseca.

N. 9. Igual favor por um anno ao director do Asylo de Mendicidade, Justino José de Souza Campos.—Nilo de Miranda.

N. 10. Igual favor ao secretario do Thesouro Provincial, Affonso de Albuquerque Mello.—José Maria.

N. 11. Igual favor ao professor André José de Almeida Catanho.—F. A. Rosa e Silva.

N. 12. Igual favor ao professor publico João Landelino Dornellas Camara.—Olympio Marques.

N. 13. Conceda-se igual favor a José Francisco Epiphanio de Souza, guarda da Casa de Detenção e a Luiz Francisco Epiphanio de Souza, escrivão da receita do Thesouro Provincial, sendo a este ultimo por seis mezes. — J. V. Meira de Vasconcellos.

N. 14. Igual favor por 6 mezes aos professores de Pedra Tapada, Manoel Carlos Vital e Maria Adelina Vital.—Juvencio Mariz.

N. 15. E tambem um anno de licença com ordenado a D. Lauriana Ramos, professora da cadeira de Jaguaribe, em Itamaracá. — G. Drummond Filho.

N. 16. Igual favor a professora publica, D. Maria Albina de Oliveira Costa.—Olympio Marques.

N. 17. E tambem um anno de licença com ordenado a professora da cadeira do sexo feminino do Rio Formoso, Luiza Amelia de Drummond.—Dr. Cunha Beltrão.

N. 18. E seis mezes nas mesmas condições a D. Maria Joaquina de Medeiros Souza Caldas, professora da rua Imperial.—João Alves.

N. 19. O mesmo favor seja concedido a professora publica de Itamaracá, D. Digna de Santa Rosa, por seis mezes. Ermirio Coutinho.

N. 20. Conceda-se igual favor a Antonio da Costa Silva Maduro, amanuense da Repartição das Obras Publicas.—Meira de Vasconcellos.

Vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas afim de que sejam impressas no jornal da casa as emendas que acabam de ser lidas. — Paulo de Oliveira. »

Procede-se a votação em 3ª discussão que havia ficado encerrada, do projecto n. 9 deste anno (concessão de loterias).

E' approvado bem como as emendas de ns. 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e rejeitadas as de ns. 19 a 21.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 17 deste anno (dispensando do lapso de tempo para matricula na Escola Normal).

Vem á mesa são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 1. Offereço como emenda o presente projecto n. 8 de 1885.—Amaro de Albuquerque.

N. 2. Igual favor a D. Hermina da Silva Rego ouvinte da Escola Normal.—Góes Cavalcante

N. 3. Igual favor a D. Thereza da Cruz Ribeiro. - Santos Pinheiro.—Dr. Pereira de Lyra.—Juvencio Mariz.

N. 4. Igual concessão a Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.—Maximiano Duarte.

N. 5. Igual favor a Elisio Amancio Gomes de Mello, Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira e João Pinto da Silveira, ouvintes da Escola Normal.—José Maria.

N. 6. Igual favor a Maria Petronilla Sampaio, ouvinte da Escola Normal —Democrito.

N. 7 Igual favor a Maria dos Prazeres Cavalcante de Albuquerque.—Antunes.

N. 8. Igual favor a Beatriz Guilhermina de Miranda e Julia Firmo Alves Campello, ouvintes da Escola Normal.—Juvencio Mariz.

N. 9. Igual favor a Argentino Infante Ribeiro Pessoa.—Antunes.

N. 10. Igual favor a D. Amalia Euphrosina Cavalcante de Albuquerque. — O. Marques. — Drumond.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado bem como as emendas.

Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante o projecto n. 1 deste anno (exoneração da garantia de juros a estrada de ferro do Limoeiro).

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 142 de 1884, 2ª do de n. 1 deste anno e das emendas ao de n. 9, tambem deste anno, e continuação da antecedente.

29.ª SESSAO EM 16 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga e João Alves o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Aristarcho Lopes, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Maximiano Duarte, Antonio Correia e Alfredo Correia.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Benedicto Manoel Bezerra de Mello, escrivão de subdelegacia do 1º districto de Páo d'Alho, requerendo consignação da quota de 77$950 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Isabel da Costa Amorim, viuva de Bertulino Correia de Amorim, requerendo a admissão de seu filho Helodio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Pedro Ivo de Hollanda Chacon, solicitador de causa em Agua Preta, requerendo o pagamento de 80$ de despezas feitas a presos pobres no jury d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, requerendo preferencia na extracção de 2 partes da loteria que lhe foi concedida.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Anna Cesar de Medeiros e Amelia Augusta Galvão, professoras contratadas das cadeiras mixtas dos povoados dos Lagedo e Calçado de S. Bento, requerendo ser consideradas effectivas em ditas cadeiras.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, requerendo que se autorize a Camara Municipal de Páo d'Alho a pagar-lhe 1:836$ que ainda lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Emilia Jorge de Souza, requerendo a admissão de seu filho João, como alumno externo do Gymnasio Pernambucano, por conta da provincia, para continuar com os estudos de preparatorios.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Sebastião de Vasconcellos Galvão, guarda do Cemiterio Publico do Recife, requerendo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de Martinho José de Jesus, professor publico de Bom Jardim. requerendo que se marque no orçamento o credito para pagamento de 813$833 de suas gratificações.—A commissão de orçamento provincial,

Outra de João Joaquim da Silva Limeira, arrematante da construcção de uma bomba e aterro no lugar Baixinha de Manoel Caetano na cidade de Caruarú, requerendo uma indemnisação de 200$.—A' commissão de petições.

E' lido, apoiado e fica adiado por terem pedido a palavra os Srs. Goes Cavalcante, Nilo de Miranda e Olympio Marques, o seguinte parecer.

« A commissão de instrucção publica, depois de examinar a petição de Honorina da Silva Rego, ouvinte da Escola Normal, a qual requer dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na mesma Escola;

« Considerando que a supplicante nenhum documento comprobatorio da idade que tem actualmente, apresentou a esta Assembléa;

« Considerando que esta commissão tem seguido a norma de só deferir requerimente neste sentido quando o peticionario prova faltar-lhe pequeno lapso de tempo;

E' de parecer que seja indeferida a petição da supplicante.

« Sala das commissões, em 15 de abril de 1885.—Adelino A. de Luna Freire Junior.—Dr. Ermirio Coutinho. - Estevão de Oliveira. »

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareces:

A commissão de instrucção publica, examinando a petição de Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, que requer ser nomeado adjuncto do professor da escola publica de instrucção primaria de Nazareth, requer que seja ouvido o inspector da Instrucção Publica sobre a mesma petição.

Sala das commissões, em 15 de abril de 1885.—Adelino de Luna Freire Junior.—Dr. Ermirio Coutinho.—Estevão de Oliveira.

A commissão de instrucção publica, examinando a petição de Luiza Eudoxia Baptista, professora publica da freguezia da Boa-Vista, a qual requer que lhe seja concedida a gratificação de merito de que trata o art. 144, requer que seja ouvido o inspector da Instrucção Publica sobre a mesma petição.

Sala das commissões, em 15 de abril de 1885.—Adelino de Luna Freire Junior.—Dr. Ermirio Coutinho.—Estevão de Oliveira.

A commissão de instrucção publica, examinando diversos abaixo assignados, requerendo a creação de cadeiras de instrucção primaria, requer que seja sobre elles ouvido o inspector da Instrucção Publica.

Sala das commissões, em 15 de abril de 1885.—Adelino de Luna Freire Junior.—Dr. Ermirio Coutinho.—Estevão de Oliveira.

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 46.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Fica transferida para o povoado Areias, da freguezia de Afogados, a cadeira do povoado de Freixeiras, sem prejuizo da respectiva professora.

Sala das sessões, 16 de abril de 1885.—José Maria.

N. 47.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica concedida uma loteria de 120 contos para as obras da matriz de Santa Maria da Boa-Vista; outra para a matriz de Santo Antonio de Salgueiro; outra para as obras da matriz de Nossa Senhora dos Anjos de Petrolina; outra para a do Exú; outra para a de Granito; outra para a de Tacaratú; todos de igual quantia a primeira. - S. R.—Epaminondas Nogueira.

N. 48.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o commerciante da praça do Recife, José da Silva Loyo Junior, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e exploração, nesta provincia, de quatro engenhos centraes com capacidade para safrejar, cada um de 40 a 50,000 pães de assucar, sendo cada qual do custo de 600:000$000 ou oito com capacidade para safrejar cada um de 20 a 25,000 pães sendo nesta hypothese o custo de 300:000$000, sob as seguintes condições:

I. A provincia concorrerá com a quantia de 200:000$000 no 1º caso, e de 100:000$000 no 2º, em apolices ao juro de 7 % para cada um desses engenhos, sendo o juro pago ao portador pelo proponente ou por quem tomar a si o estabelecimento dos referidos engenhos.

II. O pagamento será feito pela provincia em duas prestações: a 1ª quando forem apresentados os conhecimentos do embarque do material e a competente apolice de seguro; a 2ª 30 dias depois de chegar ao porto de Pernambuco o mesmo material.

III. A provincia terá hypotheca sobre todas as fabricas, para garantia de suas apolices, isentando, porém, durante 10 annos, o assucar nellas fabricado do imposto de exportação e outros quaesquer provinciaes ou municipaes que existam ou forem creados posteriormente.

IV. A provincia terá durante as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado será pago pelo proponente ou por quem o substituir.

V. A amortisação das apolices será feita a razão de 10 % annualmente, a contar do anno seguinte ao em que tiverem começado a trabalhar os referidos engenhos, ficando livre ao proponente o direito de fazer maior amortisação se assim lhe convier.

§ unico. Far-se-ha uma emissão de apolices com a clausula de serem resgatadas por sorteio quando convier ao governo.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de abril de 1885.—Francisco Antonio. - Regueira Costa. - Nilo de Miranda.—João Alves.

N. 49.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem mais vantagens offerecer a construcção de casas economicas, onde as prescripções da arte e da sciencia substituam as grandes dimensões e evitem os altos preços das habilitações destinadas á classe operaria.

Art. 2.º Os planos dessas habitações serão submettidos ao exame de uma commissão technica de architectos e engenheiros civis.

Art. 3.º Poderá o presidente da provincia conceder privilegio por 10 annos, em zona limitada, assim como isenção de impostos provinciaes e municipaes para os obras e de decima para cada casa que for construida nas condições prescriptas.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 16 de abril de 1885.—Ermirio Coutinho.

N. 50.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica restaurada a cadeira do sexo masculino do povoado da Luz, comarca de Páo d'Alho.

Art. 2.º A cadeira mixta ahi existente passará a ser exclusivamente do sexo feminino.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 16 de abril de 1885.—Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

(Continúa)

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 177.—Additivo ao art. 1º § 29, mais 2:000$ para a construcção do açude no povoado da Pedra em Buique.—Dr. João Augusto.

N. 178.—Ao § 29, accrescente-se a verba com mais 2:000$ para a construcção do açude do povoado de Canhotinho.—Francisco Tiburcio.

N. 179.—Para ser collocado no quadro dos credores da provincia, á professora Theresa Alexandrina de Barros Mello o que se está a dever de gratificação de merito.—Adelino Junior.

N. 180.—Onde couber, e mais 200$ para a gratificação concedida ao professor de Jaboatão João José Ribeiro de Moraes.—G. de Drummond Filho.

N. 181.—Ao § 29 do art. 1º, augmente-se a verba com mais 20:000$ para continuação da estrada de rodagem de Palmares á villa do Bonito.—Francisco Tiburcio.

N. 182.—Ao § 29 do art. 1º accrescente se a verba com mais 10:000$ para a construcção da cadeia da villa do Bonito.—Francisco Tiburcio.

N. 183.—Para ser collocada onde couber, 4:000$ para as obras da matriz de Quipapá.—Francisco Tiburcio.

Errata

No discurso do Sr. Barão de Nazareth, hontem publicado, deram se os seguintes erros que devem ser emendados assim:

1ª columna, linha 20, em vez de: *que não se dedignam*, leia-se: *que se dedignam*.

2ª columna, linha 59, em vez de: *probidade nos distinctos caracteres*, leia-se: *probidade dos distinctos caracteres*.

2ª columna, linha 91, em vez de: *não se dignou elogiar, etc.*, leia-se: *não só se dignou elogiar etc*

2ª columna, pag. 12, em vez de: *da empresa* leia-se: *da surpreza*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Guilherme Barbosa de Lima, reclamando de novo contra o indeferimento que lhe deu a Camara Municipal do Recife a uma sua petição.—A commissão de orçamento municipal.

Outra de João Antonio da Costa Figueiroa, poeta lyrico, classico, repentista e synthetico, solicitando o auxilio de 4:000$ para publicação de suas poesias.—A' commissão de petições.

Approvou-se um parecer da commissão de instrucção publica pedindo informações ácerca do requerimento de Joanna Augusta S. Thiago.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 94.—Autorisando a despender-se 1:000$ com uma ponte de madeira sobre o riacho Cárrevou no povoado José de Bemtevi.

N. 95.—Creando uma cadeira mixta de instrucção primaria no lugar Mecheiras da comarca da Victoria.

N. 96.—Autorisando a despender-se 2:000$ com uma ponte sobre o rio Piraugy no povoado Mayaral.

Approvou se um requerimento de urgencia do Sr. Santos Pinheiro pedindo preferencia para se discutir um requerimento seu sobre a barragem do Tibiry; apoiado e posto em discussão dito requerimento, foi tambem approvado, orando o autor.

Veio a mesa um requerimento de urgencio assignado por 9 Srs. deputados, pedindo meia hora para a justificação de um requerimento acerca das occurrencias que se deram nesta capital ante-hontem a noite.

Foi approvada a urgencia por 10 minutos, sendo nominal a votação a requerimento do Sr. Luna Freire Junior, e manifestando-se pró 20 Srs. deputados e contra 8.

Depois de prorogada a hora por 50 minutos e tendo orado os Srs. Rosa e Silva, Estevão de Oliveira e Visconde de Tabatinga, ficou adiada pela hora a discussão do requerimento, que foi justificado pelo 1º e está assigdado por 7 Srs. deputados.

Nesto requerimedto pede-se á presidencia da provincia as seguintes informações:

« Quaes as providencias dada, para a punição do attentado ante-hontem commettido contra a typographia e redacção do *Tempo* e o estabelecimento commercial de Ferreira & Cruz. »

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 21 (orçamento provincial) sendo apoiadas diversas emendas e tendo orado o Sr. Estevão de Oliveira.

Deixou de votar-se por falta de numero um requerimento do Sr. Antunes Pinheiro propondo que a assembléa funccione nos dias santificados, visto achar-se em prorogação.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Club Carlos Gomes — Sabbado. 16 do corrente, o Club Carlos Gomes dá o seu sarão do mez actual, para o qual, na forma do costume, tem sido enviados boas esforços no intuito de tornal-o explendido.

Paquete Trent—Este paquete inglez da Malla Real, tendo sahido da Bahia hontem ás 6 horas da manhã, e devendo tocar em Maceió, só chegará ao porto do Recife amanhã.

Alagoas — Recebemos hontem folhas desta provincia até 10 do corrente.

Devia sahir nesse dia, o *bando precatorio* á esmolar em pró das victimas dos terromotos de Andaluzia.

— Lemos no *Diario da Manhã* de 8:

« Foi hontem entregue á directoria do asylo das orphãs uma tela representando o venerando Sr. commendador Manoel Sobral Pinto, cujos serviços ficaram n'aquelle estabelecimento como estimulo a boas obras

« Deve-se a offerta á piedade filial do Sr. Antonio C. Sobral, cuja generosidade foi muito além das exigencias da directoria.

« Louvamos o acto que torna perpetua a memoria de quem dedicou os ultimos dias de sua preciosa vida a uma de nossas melhores instituições. »

— Falleceram o padre Dr. Luiz Laurindo da Paz Lima, e o tenente-coronel Ignacio Francisco de Gusmão, administrador dos correios da provincia.

— Lemos na *Revista Commercial* de 10:

« O vapor *Pará* da companhia brasileira, que por aqui passou no dia 6 do corrente, deixou de descarregar e conduzio para Pernambuco parte da carga que trazia para o nosso porto.

« Indagada a causa dessa irregularidade tão prejudicial ao commercio, informaram-nos que assim aconteceu por ter o mencionado paquete fundeado muito fora, quasi á entrada da barra, difficultando assim a descarga.

« Convém que semelhante abuso não se repita e que os paquetes da companhia brasileira venham fundear no ancoradouro que tem capacidade e fundo sufficiente para navios de maior calado, sem embaraço para as manobras de entrada e sahida, salvo em caso de tormenta, o que raras vezes acontece.

« O commercio não deve estar sujeito a esses abusos que lhe são damnosos, recebendo de torna viagem as mercadorias que para aqui vem.

« Registrando o facto esperamos que hajam providencias a respeito. »

Apedrejamento — Completando a noticia que hontem demos dos acontecimentos de ante-hontem á noite, em frente ao escriptorio do *Tempo*, cumpre-nos antes de tudo reparar uma omissão involuntaria que commettemos.

Logo que começaram as manifestações, apresentaram-se em frente ao referido escriptorio o Sr. Dr. chefe de policia e o Dr. delegado do 1º districto com as suas ordenanças, e, vendo que não eram estas sufficientes, mandaram buscar uma força policial, que effectivamente pouco depois compareceu e auxiliou a cavallaria na dispersão do grupo, dirigindo ambas as forças aquellas autoridades.

O Sr. Dr. Martins Pereira conservou-se na rua Duque de Caxias até altas horas da noite, e, quando se retirou, estando tudo pacifico, deixou a rua guardada por diversas praças por bem entendida precaução.

— Das pedras e pedaços de madeira que foram jogados para o escriptorio do *Tempo* alguns penetraram no interior do 1º andar, onde causaram estragos, quebrando o candieiro do gaz da sala e moveis.

— Hontem o Sr. Dr. delegado do 1º districto, com o subdelegado da parochia de Santo Antonio e seu escrivão, alli compareceram e procederam a uma vistoria, de que se lavrou auto; e logo depois foi incetado o inquerito.

Agressão — Os Srs. Ferreira Cruz & C., estabelecidos á rua de Marcilio Dias n. 91, foram ante-hontem, ás 7 horas da noite, victimas de uma insolita agressão, dirigida por pessoa conhecida do Sr. Ferreira Cruz, socio principal d'aquella firma e eleitor da parochia de S. José.

Tinha elle illuminado o seu estabelecimento e mandara atacar alguns foguetes em regosijo pela noticia que se espalhara, quando se lhe aproximou a tal pessoa sua conhecida e depois de inquerir se era elle realmente o Sr. o Cruz, ficou de voltar para *dar-lhe a resposta* á afirmativa d'aquella pergunta.

Pouco depois, tendo o Sr. Cruz sahido para conversar n'uma loja visinha, voltou a tal *pessoa conhecida*, acompanhada de duas outras, e as tres o agrediram, não o ferindo pela defesa que lhes foi opposta pelo Sr. Cruz, que afinal se recolheu á um hotel proximo.

Entrementes, os taes dirigiram-se ao estabelecimento n. 91 e o apedrejaram, invadindo-o depois, desapparecendo nessa occasião cerca de 200$000 em cedulas.

Os prejuizos, inclusive o furto, são orçados pelos Srs. Cruz & C., em 600$400.

Depois do conflicto, compareceram os Srs. Dr. delegado do 1º districto e subdelegado do 1º districto da parochia de S. José, que tomaram conhecimento do facto.

Instituto litterario Olindense—Em consequencia do fallecimento do padre Amaro José de Olinda Barcellos, a directoria deste instituto, resolveu suspender o seu expediente por tres dias.

Club S. João Evangelista.—Em assembléa geral de 12 do corrente, foram approvados em 2.ª discussão os estatutos deste Club, e em seguida procedeu-se a eleição de alguns membros da directoria, a qual ficou assim composta:

Presidente—Vigario Augusto Franklim Moreira da Silva.
1.º vice-presidente—Dr. Walter John Ramsdeu Mullett.
2.º dito—Dr. Graciliano de Paula Baptista.
1.º secretario—Carlos da Fonseca Carvalho.
2.º dito—Alfredo Francisco de Souza.
Thesoureiro—Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
1.º Orador—Dr. José Joaquim Seabra.
2.º dito—Dr. Vicente Ferreira de Arruda Filho.
Bibliothecario—Hermenegildo Marcelino de Miranda.
Ajudante—Dr. Emilio Ferreira de Abreu Costa.

Club Litterario Victoriense.—Esta sociedade, procedeu no dia 7 do corrente a eleição da sua nova directoria, ficando assim composta:

Presidente—Dr. José de Barros de Andrade Lima (reeleito).
Vice-presidente—Professor José Alves de Souza Bandeira.
1.º secretario—Miguel Costa.
2.º dito—Jesuino Pimentel.
Orador—Dr. Eliziario Augusto de Moraes (reeleito).
Vice-orador.—Conego Marcolino Pacheco do Amaral.
Thesoureiro—Pharmaceutico Luiz Ignacio de Andrade Lima.

— A mesma sociedade solemnisa o seu 2.º anniversario no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, com uma sessão litteraria.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem neste tribunal, foi julgado o réo Manoel Rodrigues de Almeida, conhecido por Manoel Paca; que, sendo defendido pelo Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva, foi condemnado á 5 annos e 3 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo.

Bandeira do Espirito-Santo — E' hoje, ás 11 horas do dia, depois da missa conventual, que será hasteada a bandeira da festa do Divino Espirito-Santo, na igreja desta invocação.

Dinheiro — O paquete *Manáos* trouxe do norte para:

Diversos 60:995$760

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da *Irmandade do Espirito-Santo*, ás 6 horas da tarde, para eleição.

Do *Comité Recreativo*, ás 4 horas da tarde, na respectiva séde, para discussão dos estatutos e regulamento.

— Amanhã ha as seguintes:

Do *Monte Pio Militar*, ás 4 1/2 horas da tarde, em casa do Sr. coronel Candido Costa, para exame dos estatutos e eleição.

Bibliotheca da cidade do Cabo—Essa bibliotheca a cargo do Gremio Litterario da mesma cidade, cuja directoria reunio-se no dia 8 do corrente, em sessão mensal, continúa a funccionar regularmente.

Durante o mez de abril findo foi frequentada por diversas pessoas sendo consultadas diversas obras e jornaes.

Foram retiradas para leitura por 17 socios, 21 obras em 30 volumes.

Pelo balancete apresentado pelo respectivo thesoureiro, verificou-se um saldo de 175$000, em favor do fundo social.

Entraram para a bibliotheca as seguintes obras:

Whitaker's Almanack de 1885, offerecido pela Exma. Sra. D. Maria Cordelia Boulitreau.

Memoria historica e biographica do clero pernambucano.

Scintillações, poesias e o Imposto e o Commercio, offerecidas pelo Sr. José Paulo Filho.

Biographia de alguns poetas e homens illustres de Pernambuco, offerecido pelo Sr. Antonio do Rego Pacheco.

A gratidão e Sonhos e Realidades, offerecida pelo Sr. José Baptista Ferreira da Silva.

Freguezia da Varzea.—A' proposito do que, sob esta epigraphe, nos escreveram e nós publicamos no *Diario* de hontem, dirigio-nos o Rvdm Sr. vigario de Afogados a seguinte carta:

« Afogados, 13 de maio de 1885.—Illm. Sr. Redactor.—Na *Revista* de hoje vem uma noticia da Varzea em referencia a mim. Embora o missivista diga que não me queira censurar, com tudo não motivando a razão de terem fallecido alguns parochianos sem os soccorros espirituaes e ter eu faltado algumas vezes á missa parochial, deixa pelo menos duvida se foi ou não por negligencia ou descuido de minha parte em cumprir esse dever. Entretanto a verdade é—que apenas deixei de celebrar alli em dous domingos pelo facto de não terem fornecido a conducção, como costumam, e isto em consequencia da muita chuva, tendo eu aliás esperado-a bastante.

« E quanto aos soccorros espirituaes não tenho faltado aos que m'os tem procurado, e portanto se alguns têm fallecido sem elles, têm sido por descuido ou indifferença religiosa das partes em me procurarem aqui onde me encontrarão sempre prompto aos soccorros, tanto mais tendo eu presentemente um coadjutor que muito me auxilia na administração do pasto espiritual.

« Isso de morrer sem confissão quasi sempre está se dando aqui mesmo na cidade porque não são poucos os que achando-se enfermos não procuram se munir opportunamente dos soccorros da igreja—tal é a descrença religiosa ou a pouca importancia que ligam á vida d'além tumulo.

« Sem offensa pois ao missivista da Varzea mas sómente para elucidar a duvida á que me refiro e salvar, ante o publico, a minha responsabilidade, venho pedir-lhe o favor de fazer pela *Revista* do *Diario* da manhã uma declaração nesse sentido e ficar-lhei mais agradecido.

Methodos domesticos para suar—Um celebre medico francez tinha um dia da semana em que não dava consultas e fechava a porta mesmo aos amigos que o procuravam.

O que fazia aquelle homem fechado na fortaleza impenetravel da sua casa? O que fazia para envolver-se em tanto mysterio? Meditaria? Conspirava contra a segurança do Estado? Combinava em algum plano de inutilisar eleições? Por ventura dava-se o caso de que occultasse ás vista profanas alguma acção pouco conveniente á dignidade da sua profissão?

Nada de tudo isto: aquelle medico suava e não queria ser perturbado na sua importantissima occupação.

Quando os seus amigos conheceram o mysterio, pozeram-se a rir; e elle, rindo ainda mais, dizia-lhes:

Que quereis? São quarenta annos que suo uma vez na semana, e são quarenta annos que não procuro o leito senão para dormir; e gozo da mais perfeita e invejavel saúde.

Aquelle medico tinha toda a razão: suar bem, suar a proposito, é um problema da vida, e muitos chegariam á velhice, teriam mais appetite e menos encommodos se soubessem suar; e muitos teem morrido por uma repentina suppressão de suor; ao passo que nenhum por ter muito suado.

Descartes ou Cartesio, um peixe grande no mar da philosophia, dava lição ás cinco horas da manhã a celebre e louca rainha Christina; e n'uma manhã rigidissima de inverno, tendo suado e havendo-lhe o frio supprimido o suor, teve uma peripneumonia, como chamavam os medicos de então, e d'ella foi-se para o outro mundo.

Tambem Scarron, e o celebre terrorista do 93, Couthon, morreram pouco mais ou menos do mesmo modo. Nem a grande philosophia salvou o philosopho, nem os gracejos salvaram Scarron e nem o terrorismo salvou Couthon. O que fazer? O suor é uma questão de pelle e não de philosophia e nem de espirito.

Mas como se faz para suar? No verão sua-se sem querer; na zona torrida dos nossos theatros mal ventilados sua-se contra a vontade; em outros graves momentos da vida sua-se sem sabel-o; mas aqui se trata de suar á hora fixa quando se tem precisão.

Quando se está constipado, tem-se a febre entre a pelle e o osso; tem-se dôres musculares e articulares; em summa sem se estar seriamente doente, a gente não se sente bem; tem no corpo um dos venenos que já tem sido descriptos e se trata de deital-o fóra: o instincto, a tradição popular aconselha que convém suar.

Como se lança fóra a *materia peccans* dos antigos? Os medicos experientes riem desta theoria. Riem, mas tambem elles curam suando muito dos seus despropositos, e a *materia peccans* tambem n'elles sahe muitas vezes pelo caminho da pelle, quando não procura outros caminhos menos nobres de sahida. Elles dizem: a *materia peccans* não existe, porque ainda ninguem a viu.

Grande Deus! Então a gente não crê senão naquillo que vê e toca?

Neste caso não deve existir o miasma dos açudes, nem o veneno da febre amarella; e nem o da peste bubonica Bravo, bravissimos aos Santos Thomaz do decimo sexto!

Ma non entriam di grazia in metafisica,
Chè di passar per seccator si risica.

Nós nos contentamos em dizer com o mesmo poeta:

Stiam forti al fatto e non andiam pin in lá,
E al luago sua lasciam la verità...

Ria-se quem quizer; mas a verdade é que convém que se sue, e havemos de dizer como e quando.

Miscelanea—O governo da Tasmania deu a ilha Maria, com a área de 24,000 acres, equivalentes a 9,712 hectares ou 2,007 alqueires de 100 × 100 braças, a um Signor Bernacchi, que nella vai estabelecer-se com criação do bicho de seda e plantação de vinhas, por um arrendamento de 10 annos, ao preço de 1 chelim, 500 réis por anno.

No fim dos 10 annos, durante os quaes o arrendatario deve empregar na ilha um capital de £ 10,000, passará a pagar de renda £ 300 por anno, sendo o novo contracto por 40 annos; e se dentro dos 20 primeiros annos produzir vinho ou seda do valor commercial de £ 5,000, terá direito a um premio de £ 2,000.

— Parece que não passa sem protesto a occupação pelos italianos das costas do Mar Vermelho, a julgar pelas seguintes palavras do jornal *L'Italia*:

« Activam-se na Abyssinia os preparativos de guerra, tendo recebido aquelle paiz, nos ultimos dias, mais de 50,000 espingardas.

A linha de Kassala está interrompida pelas tribus abyssinias. Estas forças não fazem parte das tropas regulares do rei João d'Abyssia; são tribus nomadas, mas têm por missão vigiar todos os movimentos e actos dos italianos.

Tocar nos bens de um povo, como o da Abyssia, é tornar se seu mortal inimigo.

A linha de Kassala está guarnecida por um exercito abyssinio de 50,000 homens sob o commando em chefe de Kas-Abachi.

Estas tropas, d'um aspecto aguerrido, são perfeitamente disciplinadas, possuindo magnifico equipamento e armamento moderno e seguem o systema de acampamento adoptado pelos novos exercitos europeus segundo a moderna castrametação.

— Ha muito que William Thomson tinha proposto a utilisação das cataratas do Niagara para a geração de electricidade dynamica destinada a produzir a distribuição de luz e de força motriz nas localidades circumvisinhas do Niagara. Este projecto, acaba emfim de ser realisado em parte, n'uma fabrica situada proximo das cataratas do Niagara. Com o auxilio de uma machina dynamo-electrica, fornece esta fabrica a electricidade necessaria ao funccionamento de 3,000 telephones em 300 cidades e villas.

Mil e quinhentos destes instrumentos funccionam em Buffalo, cidade situada a 40 kilometros, e que, mesmo a esta distancia, aproveita os effeitos da extraordinaria potencia daquellas forças naturaes.

— Na artilharia do encouraçado inglez *Inflexible* contam-se 4 canhões de 81 toneladas, do custo de £ 10,075 cada um. Um destes monstros depois de oitenta e seis tiros ficou damnificado, sendo necessario forral-o de novo, o que custa a bagatella de £ 400.

— Um jornalista argelino, Chapelle Mapias, aggredido por um policial cujo máo comportamento censurara, teve de repellil-o a revolver, ferindo-o mortalmente.

— Olivier Paim tem a sina de andar com a cabeça posta a preço. Já por causa da communa elle se vio em papos d'aranha; agora são os inglezes que offerecem por ella 50 libras esterlinas.

Se é certo que elle tem essa grande influencia sobre o Mahdi, como se tem dito, 50 libras não é dinheiro.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 13 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

2 Posthotomias reclamadas por phimoses e cancros, pelo processo de Ricord e cauterisação pelo thermo cauterio.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua João do Rego n. 15, de um tivoly e um cavallo gordo.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis. etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 35, de moveis, louças, vidros etc.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 10 horas, no Arsenal de Guerra, de sapatos de vaqueta.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 29, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 29, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no cáes 27 de Setembro n. 52, do estabelecimento ahi sito.

Missa funebre—Será celebrada:

— Sexta-feira:

As 8 1/2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de José Machado de S. Pimentel.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Manáos*:

José Alberto da Cunha, Francisco A. B. de Lima, Francisco Villares Junior, Emetica Joanna, Domingos Caetano, Joanna M. da Costa Pinheiro, Urbano da Costa Pinheiro, Chrisanto Pinheiro de Mello, Antonio Pinto C. da Silva, Eduardo G. Studart, padre Antonio Areias, Arthur A. Cavalcante, Daniel Sampaio e uma filha, Lucia Antunes, Adolpho Costa. Theodoro Christiansen, Honorio H. de Figueiredo Antero Mesquita, Joaquim de Souza Lemos, José Maria Fernandes Nogueira, Camillo de Castro, João Athayde, Augusto Bastos, Cornelia V. de Moraes, Dr. Diogo de Albuquerque, major Agostinho L. Pinto, Ventura de Magalhães, abbade Frei José, Adolpho de Lima Botelho, 14 passageiros de prôa cujos nomes se ignoram e uma escrava.

Loteria da provincia.—Sabbado, 16 do corrente, se extrahirá a loteria n. 124ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista desta cidade. No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 3ª parte da 3ª loteria será extrahida a 15 do corrente; os bilhetes achamse á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 16 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23,

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo premio é de 50:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39, a qual corre no dia 19 do corrente mez.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 180ª serie A, corre impreterivelmente sabbado 16 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39 e Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 179 B, extrahida hontem quarta-feira 13 de maio na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

6.672	30:000$000
2.035	10:000$000
4.628	4:000$000

Mercado de S. José—O movimento do dia 12, foi o seguinte:

Foram retalhados 33 bois com 3,697 kilos, que foram vendidos de 600, 480 e 400 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 202$220.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 14 de maio 87 reses.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 12 de maio:

Existiam presos 316, entraram 8, sahiram 8, existem 316.

A saber:

Nacionaes 281, mulheres 10, estrangeiros 11, escravos 14—Total 316.

Arraçoados 294, sendo: bons 267, doentes 27.—Total 294

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Manoel Rufino de Carvalho.
Marianna Domingas da Conceição.

Tiveram alta:
Francisco Bispo de Salles.
João José da Silva.
João Martins de Lima.
José Lourenço da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Ascensão

Entre esplendidas nuvens purpurinas
Mergulhava-se o sol, e os frescos valles
Abriam seus thesouros de perfumes,
Aos bafejos das auras suspirosas
Que desciam dos montes do Occidente.
Sobre um risonho outeiro reunidos,
Escutavam os homens do Evangelho
As predições supremas, as sentenças,
E as derradeiras instrucções do mestre.
A socegada aldeia de Bethania
Se estendia a seus pés, pobre, singela,
Como um placido ninho de andorinhas
No meio de um vergél.—Pobres amigos!
O redemptor fallou,—em vossas almas
Eu plantei as sementes da verdade.
Não as deixeis morrer, tenham embora
Em vez de orvalho—lagrimas de sangue!
Deus vos dará valor. Eu parto e deixo
Em vossas mãos a sorte do Universo!
Buscai os tristes, procurai os pobres,
E o balsamo divino da esperança
Nas feridas vertei dos desgraçados.
Voai a zona torrida e ás planicies,
Onde perpetuos gelos se agglomeram;
Ensinai aos mortaes as leis do Eterno,
A puresa celeste dos costumes,
O perdão das mais asperas offensas!
E em nome do Senhor pregai ao mundo
As mais bellas das lucidas virtudes
—A Esperança, a Fé, e a Caridade!—
Fallava o Salvador, seu santo rosto
De ineffaveis clarões se illuminava,
E a tunica mesquinha e desbotada
Da brancura da neve se cobria!
Os amigos prostraram-se embebidos
Em extasis divino,—o grande mestre
Sobre elles estendeu as mãos brilhantes,
Volveu aos céos o rosto glorioso,
E deixando de manso a terra e os homens,
Ergueu-se... ergueu-se pelos vastos ares...
Até librar-se no sidereo espaço
Como longinqua estrella rutilante!...
Por fim perdeu-se além,—na immensidade,
Onde não chega o pensamento humano!

F. Varella.

Projecto de reforma a lei que regula o elemento servil

Como nos tempos que correm, a questão do dia é a reforma das leis que regulam o elemento servil que infelizmente ainda mancha nosso paiz, como uma herança recebida dos seculos passados; querendo uns, que a extincção da escravidão se faça já e já, sem attenção ao estado do paiz, sua agricultura atrazada e rotineira, a desorganisação do trabalho, servido até hoje por braços escravos e afinal o depauperamento das finanças, se essa extincção se fizer rapidamente; e outros querendo que a extincção se faça sem abalos, gradualmente, reformando-se para isto as leis que até agora tem regulado esse serviço publico: não é fóra de proposito que seja publicado mais este projectosito sobre tão momentosa questão, que virá assim accrescer, a tantos outros, que têm sido publicados.

Nenhuma pretenção temos á esclarecer essa materia, tractada e esclarecida por pessoas competentes; mas concorremos com o nosso obolo, satisfazendo assim um dever de cidadão, ainda que saibamos, que muito pequeno ou nenhum é o contingente que offerecemos ao publico.

Art. 1.º Serão livres da data da promulgação desta lei a dous annos, os escravos maiores de 60 annos; a quatro annos, os maiores de 50 annos; a seis annos, os escravos maiores de 40; a oito annos, os escravos maiores de 30; a dez annos, os escravos menores de 30 annos.

Art. 2.º Antes de findo o tempo marcado no art. antecedente para alforria das diversas classes de escravos do mesmo artigo continuarão a ser todos esses escravos libertados, qualquer que seja a sua idade, não só pelo fundo de emancipação, como pelos particulares, sociedades emancipadoras e quaesquer outras.

Art. 3.º Todas essas alforrias ou libertações não poderão nunca exceder aos preços, que serão marcados nesta lei, para cada uma das classes do artigo 1.º

Art. 4.º Os escravos maiores de 60 annos terão o valor maximo de 100$; os maiores de 50 o valor maximo de 200$; os maiores de 40 o valor maximo de 250$; os maiores de 30 o valor maximo de 300$, e os menores de 30 o valor maximo de 350$000.

§ 1.º Fica entendido, que os escravos inutilisados, de qualquer das idades referidas, poderão ser alforriados por preço inferior ao acima estipulado para cada classe de escravos, quando em arbitramento judicial na forma do decreto de 13 de novembro de 1872, for reconhecida essa inutilisação por molestia ou defeitos visiveis aos olhos dos arbitradores, medicos e juizes, sem exclusão, em alguns casos, dos pareceres medicos, quando só estes os podem conhecer.

Ar. 5º As idades dos escravos para o fim desta lei, serão aquellas que constarem da matricula especial autorisada pelo decreto de 1 de dezembro de 1871.

§ 1º No caso de diversidade de idades, quer nas differentes matriculas, quer em assento de baptismo, ou outros documentos que mereçam fé publica, prevalecerá sempre aquella que for maior.

Art. 6º Continuarão em vigor as libertações annuaes pelo fundo de emancipação, em quanto não tiverem os escravos completado o tempo de que trata o art. 1º.

§ Unico. Ficam exceptuados desta regra, os escravos que entrarem no ultimo anno do tempo, a que são obrigados pelo art. 1º, porque, neste caso, esperarão á conclusão de seu tempo.

Art. 7º E' promettida a liberdade de qualquer pessoa em favor da liberdade de qualquer escravo, uma vez que, ou se entregue ao respectivo senhor, o valor do escravo de que trata o art. 1º, ou se deposite em juizo, esse valor quando o senhor o não quizer receber e passar a respectiva carta. devendo em um e outro caso. ser esta passada pelo juiz competente.

Ar. 8º Ao escravo que fugir do poder de seu senhor, ou commetter crimes pelos quaes seja condemnado á pena temporaria, descontar-se-lhe ha o tempo ou prazo marcado do art. 1º, o que perdeu com a fugida ou condemnação só podendo ser livre, depois de preenchido aquelle tempo.

§ Unico. Exceptua-se o caso de poder elleindemnisar o seu senhor; nunca pelo fundo de emancipação.

Art. 9º Todo o individuo que seduzir para fugir ou acoutar escravos alheios, será obrigado a pagar 500$, dos quaes 300$ e as custas para o senhor de escravo e 200$ para o fundo de emancipação.

Art. 10 Esta multa será cobrada civilmente na forma do art. 65 do Decr. de 22 de novembro de 1871, e se o réo, depois de condemnado, a não pagar, será commutada em prisão, conforme o processo seguido para a commutação das multas criminaes.

§ 1º Na hypothese de pagamento da multa, será recolhida as thesourarias ou collectorias geraes a parte que deve caber ao fundo de emancipação.

§ 2º Esta acção de cobrança pode ser intentada por qualquer cidadão, e neste caso terá direito as vantagens que caberiam ao senhor prejudicado, e que o não fez, dentro do prazo de dous mezes.

Este mesmo direito o autorisa o requerer a commutação da multa em prisão, quando o réo não pague aquella.

Art. 11. A policia prenderá os escravos evadidos e entregal-os-ha a seus senhores, correndo por conta destes as despezas.

Art. 12. Os senhores terão o direito de prender os seus escravos nas prisões que tiverem em suas casas e estabelecimentos e impôr os castigos moderados permittidos pelo Codigo Criminal art. 14 § 6.

Art. 13. E' prohibido o casamento do escravo com pessoa livre, sem proceder o consentimento do senhor do conjuge escravo, sob a pena combinada do art. 247 do Codigo Criminal.

Ficam assim combinados os interesses da liberdade com as da propriedade escrava, attendendo-se a preferencia da manumissão dos escravos mais velhos aos dos moços; pois que, deste modo, se favorece tanto aquelles que já prestaram seus serviços por muito tempo, o que de forma alguma, offende radicalmente os interesses do senhor; como se obriga estes, por maior lapso de tempo a prestal os tambem, respeitando-se igualmente o direito de propriedade e liberdade, tanto nestes, como n'aquelles, e não commettendo-se a injustiça de confundir no mesmo praso, moços e velhos.

Além destas vantagens, accresce uma outra de grande importancia, consoante a paz e os interesses publicos, qual, o de não serem alforriados, de uma vez a quasi totalidade do nossos escravos; visto que, por este projecto estas alforrias se farão gradualmente e por classes, sempre de 2 em 2 annos, o que trará o resultado de estar mais ou menos accommodada uma classe, quando chegar o tempo de alforriar a outra, chegando-se ao termo final, sem perturbações e anarchia do trabalho.

Ficam em vigor a lei de 28 de setembro de 1871 e seus regulamentos, em tudo que não fôr contrario a esta.

Em todas estas providencias, bem se vê, que não se póde manter a justiça absoluta, porque então todos os escravos deveriam ser forros immediatamente, mas a justiça social, que nem sempre se modela pelas normas absolutas do direito e da moral; porém da conveniencia publica, mais ou menos em harmonia com essas normas.

Olinda, 8 de maio de 1885.

Um moderador.

Assembléa Provincial

Santa Casa de Misericordia

Chamamos a attenção muito particular dos Srs. deputados provinciaes para o estado tristissimo das finanças da Santa Casa da Misericordia.

Do relatorio de uma commissão especialmente encarregada do exame de suas contas, resulta haver um deficit de..... 154:257$373 no corrente exercicio de 1885 á 1886, attribuindo a mesma commissão a existencia de tão monstruoso deficit ás seguintes causas:

1º A' diminuição extraordinaria das rendas provinciaes, em cuja proporção decresceu a porcentagem que constitue a subvenção decretada pela lei n. 1810;

2º A applicação forçada da 5ª parte dessa porcentagem á Colonia Izabel exclusivamente, quando a Santa Casa tem mais sete estabelecimentos a prover, e entre elles o grande hospital Pedro II, cujo custeio annual excede de cem contos de réis, preferencia que a commissão qualifica de iniqua e infundada, principalmente quando dos balancetes se vê que é o unico estabelecimento, cuja caixa não apresenta *deficit* algum,

3º A' fundação de um hospital especialmente destinado aos variolosos, necessidade que sendo desde muito tempo reclamada como urgentissima, acarretou para a Santa Casa um augmento consideravel de despeza, não só pelos reparos do predio para esse fim adquerido por doação do governo central, como tambem pelo acrescimo de cerca de um conto de reis de costeio mensal.

Esse *deficit* deve tomar proporções ainda mais assustadoras com obras urgentissimas e indispensaveis, não só com a reforma dos soalhos de algumas enfermarias do hospital Pedro II como a canalisação e esgoto das materiás fecaes dos hospital dos variolosos.

A illustrada commissão, a que nos termos referido, propoz os seguintes recursos:

1º Pedir á Assembléa Provincial que das loterias que tem de correr durante o exercicio metade pertença aos estabelecimentos de caridade, como havía sido determinado nas leis n. 1499 e 1597.

2º Que seja todo o imposto addicional de 5 % entregue á Santa Casa para ser applicado indistinctamente aos diversos estabelecimentos á seu cargo, dando-se á Colonia Izabel subvenção de outra natureza:

3º que tambem se peça áquella illustre corporação que no orçamento provincial se dê a quantia de 4:000$ para a canalisação e esgoto das materias fecaes do hospital de Santa Agueda, obra essa de imprescindivel necessidade e urgencia;

4º e mais 15:000$ para as obras do raio do norte do hospicio de alienados, afim de nelle se accommodar uma porção de infelizes, cuja accumulação é da mais reconhecida inconveniencia.

A' essas providencias indicadas pela commissão, nós accrescentariamos o pedido á Assembléa Provincial para que não decretasse o augmento da despeza da Santa Casa com a elevação de ordenados de seus empregados, e outras sem audiencia da mesma Santa Casa.

Não desconhecemos que alguns desses empregados não tem vencimentos em proporção de seus trabalhos; porem da falta de audiencia da Santa Casa resultará o augmento de despeza não permittido pelas suas finanças, como não guardar-se distribuição justa dos vencimentos, que somente pode ser conhecida pelo estudo das respectivas tabellas.

Contamos com a boa vontade da Assembléa Provincial, da qual fazem parte os Srs. Dr. Pitanga, membro da commissão, de cujos trabalhos nos occupamos, e Dr. Ermirio Coutinho, medico de um dos estabelecimentos da Santa Casa.

Trata-se de negocio muito serio—da sorte de centena de infelizes que são alimentados e tratados nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa, que por falta de recursos, se verá na cruel necessidade de diminuir o numero desses desgraçados que precisam da caridade publica.

Recife, 13 de maio de 1885.

Um mordomo.

O grande calor do meio dia, a frescura das manhãs e das tardes são outras tantas causas de aggravação infallivel das affecções dos bronchios e do peito. Nosso dever á lembrar ás pessoas atacadas de asthma, oppressão, catarro, emphysema pulmonar e tosse nervosa, que o melhor meio para combater estas molestias é recorrer ao emprego do papel e cigarros Gicquel, que se encontra nas principaes pharmacias.

Ao publico

O venerando Tribunal da Relação acabou de confirmar o despacho de pronuncia proferido pelo digno juiz de direito do 2º districto criminal, no processo que moveu contra o commandante geral da guarda civica Manoel Joaquim de Castro Madeira o capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva, em desaffronta ao traiçoeiro desacato de que foi victima (e todos tem inteiro conhecimento), e cercado de provas, que encontrou da parte dos dignos magistrados, que até hoje tomaram delle conhecimento a maior justiça...

O réo confesso do crime que praticou, pronunciado na 1ª e 2ª instancia, só resta agora para effectiva funcção a sentença do Tribunal do Jury que tambem prestará em toda a leitura do processo a maior attenção formal.

O Sr. capitão Affonso Rodrigues deve proseguir nos meis legaes, com o fim de desaggravar-se, e pode estar bem convencido de que a sua desaffronta será cabal; ficando registrado um exemplo bem patente para a garantia do cidadão pacifico que se vê aggredido por um agente da força policial.

E a sociedade confia que não continuará como chefe de uma corporação que vela pela segurança, ordem e moralidade publica, um homem cujo nome está lançado no rol dos culpados.

Recife, 13 de maio de 1885.

O imparcial.

Suave, porém poderoso

N. 368

Apesar do vigor e promptidão com que a Salsa parrilha de Bristol, luta contra as molestias as mais peçonhentas. Comtudo a sua acção é suave e seus componentes vegetaes, eminentemente curativos e fortificantes, não se acham desvirtualisados por nenhuma substancia mineral. Póde-se administrar com toda a segurança ás crianças e as senhoras delicadas, que padecem as molestias e desordens physicas inherentes ao seu sexo e acharão que é o unico remedio para seus padecimentos e debilidade. Todas suas tendencias são salutiferas.

Abre o appetite, fortifica o estomago, regula o figado e o ventre, cobre o corpo magro e extenuado com carnes novas e firmes, dá tom aos nervos, refresca os musculos, dá elasticidade ao corpo e suavisa o espirito.

Basta dizer-se que dentro do espaço de 35 annos, nunca constou que falhasse uma só vez no curativo das enfermidades ulcerosas e eruptiveis.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Quinto districto

Tendo constado que o partido conservador já havia organisado sua chapa para um deputado geral pelo 5.º districto, em substituição ao fallecido Dr. Epaminondas de Mello, declaramos, que é falso esse boato.

Até o dia de hoje não ha candidato apresentado pelo partido. Quem o disser falta á verdade.

Os candidatos conservadores conhecidos estão pleiteando por sua conta e risco, e, portanto, com igualdade de direitos.

Recife, 12 de maio de 1885.

Alguns eleitores de Nazareth.

Rua da Viração n. 23

O confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, já bem conhecido em sua arte, continúa n'aquelle posto de honra, onde reside, com o louvavel intuito de bem servir ao publico em geral, com a promptidão e aceio que lhe são peculiares e para isto se encarregará de um tudo que lhe seja encommendado, com especialidade, bandeijas preparadas com luxo e gosto para casamento e bailes, contendo ellas bolos miúdos de variadas especies, e tambem maiores para outros misteres, pão-delós, doces e geléas, pasteis, bons-bocados e o mais que seria enfadonho ennumerar, e cuja modicidade de preço não excederá a do costume.

Circular aos eleitores do 5.º districto

Illm. Sr.—O infauto fallecimento do Dr. Antonio Epaminondas de Mello, que o 5.º districto elegeu seu representante na Assembléa Geral, torna necessaria nova eleição, por meio da qual fique preenchida a sua vaga.

Os abaixo assignados, no intuito de aconselharem ao digno eleitorado desse districto a aceitação de uma candidatura, que bem attenda aos interesses do partido liberal e possa vantajosamente entrar em competencia com o candidado do partido adverso, que se tem ostentado na luta eleitoral cheio de pujança, foram unanimente accordes na escolha do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, que actualmente representa na Assembléa Provincial o mesmo districto d'onde é natural e já aspirou a honra de representa l-o na geral.

Liberal de talento e serviços provados ao seu partido, com familia e influencia extensa no districto, e possuindo qualidades pessoaes da melhor tempera, o Sr. Dr. Ermirio Coutinho pareceu aos abaixo assignados muito merecedor dos suffragios do digno eleitorado do 5.º districto, a quem os abaixo assignados o recommendam com o maior empenho.

Vai na sua eleição tanto interesse para o partido liberal de Pernambuco, que os abaixo assignados julgam de seu rigoroso dever fazer um appello ao patriotismo dos seus amigos do 5.º districto e pedir-lhes que se reunam todos, sem discrepancia de um só, em torno dessa candidatura, certos. como devem estar, de que só de sua união poderá resultar triumpho da causa liberal, que não deve ser sacrificada pela indefferença ou outro quaesquer motivos que a possam prejudicar.

Os abaixo assignados, confiam que os seus amigos aceitarão o seu conselho, que devem acreditar inspirado pelo conhecimento dos interesses do partido liberal.

Somos com a maior consideração de V. S. amigos e correligionarios.

Luiz Felippe de Souza Leão.
Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Joaquim Tavares de Mello Barreto.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Circular ao 5º districto eleitoral

Commissão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss. amigos e correligionarios.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

Conferencia

Não tendo podido realizar-se no domingo, 10, a conferencia politica, que annunciei, na cidade de Nazareth, em razão da muita chuva, que cahio durante todo o dia, resolvi transferir a minha conferencia para quinta feira, 14 do corrente, que é dia feriado. A hora será a mesma e eu reitero o pedido de comparecimento.

Recife, 11 de maio de 1885

Democrito Cavalcante.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

Paris

Hotel du Brasil e du Portugal
rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

XAROPE
DE
Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors
22 - RUA DA CRUZ - 22
(RECIFE)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro
Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphureso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Recife

FABRICA DE MACHINAS
DE
COSTURA
FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
BERLIN
Unico representante em
PERNAMBUCO
THEO. JUST
2—LARGO DO CORPO SANTO—2

Machina superior, systemas Singer e Whreler & Wilson.

APERFEIÇOADAS
PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade: molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Telephone n. 326.

Productos especiaes
DO
Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jaramacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

CURSO DE PREPARATORIOS
Francez (pratico e theorico) portuguez e geographia
50—RUA DA SOLEDADE—50
Informações com o Dr. Tobias Barretto

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Barthelomeu & C.

Patricio Moreira
Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.
Gratis aos pobres
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.
Especialidade;
Construcção de machnas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refiuações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.
INSTALLAÇÃO DE:
Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.
Unicos representontes
Haupt Gebrúder
EM RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam-se a
Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado
Exterminador das formigas saúvas
Em latas de 1 e 4 litros
Vende-se no deposito
6—Largo do Corpo Santo—6
Guimarães & Valente

Protesto

Os abaixo assignados, moradores na villa de Bonito, sabendo que Manoel Rodrigues da Silva Nery hypothecara a Maneel Lopes Machado Ramos, negociante no Recife, o sitio *Verdinho* situado no termo do Bonito, pertencente aos abaixo assignados e seus irmãos ausentes, veem protestar contra essa hypotheca, como já o fizeram perante o juizo do mesmo termo.

Bonito, 8 de maio de 1885.
Joaquim Roberto Pereira.
Antonio Aureliano Pereira.
Elias Emiliano Pereira.
Bento José Pereira.
José Maria Pereira.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.
Recife, 5 de março de 1885.

— **Pilulas de Blancard** — Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da gargenta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de maio de 1885
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/8 d. por 1$, de banco.
Dito sobre dito, ávista, 17 7/8 d. por 1$, do banco, hontem.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 524 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 187 0/0 de premio. particular, hontem.

Na hora da bolsa
Foi apregoada a seguinte proposta:

	Comprador
100 acções da companhia do Beberibe do valor de 100$000 cada uma	á 115$.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 12	288:778$270
Idem de 13	14:344$508
	303:122$778
RECEBEDORIA—De 1 a 12	16:298$754
Idem de 13	1:666$186
	17:964$940

CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 12	35:705$696
Idem de 13	2:059$200
	37:764$896
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 12	5:237$569
Idem de 13	139$194
	5:531$979

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vaper inglez *Maraense*, entrado de New York em 12 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Banha de porco 270 barris á ordem. Breu 100 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Bombas 1 caixa a Reis & Santos.

Farinha de trigo 1,950 barricas a Machado Lopes & C., 1,500 a Matheus Austin & C., 1,000 a Pereira Carneiro & C., 250 á ordem. Ferragens 13 volumes a Reis & Santos. Fogos da China 95 volumes a ordem.

Gazoline 25 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Kerosene 6,000 caixas á ordem, 50 a Francisco Manoel da Silva & C.

Materiaes para ponte de ferro 681 volumes á ordem. Mercadorias diversas 14 volumes a Miranda & Souza, 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 á ordem, 3 a J. Krause & C., 1 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Toucinho 20 barris á ordem. Tecidos 4 volumes a A. Vieira & C.

Vassouras 2 volumes a Reis & Santos.

Patacho dinamarquez *Margaret*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Cebolas 500 resteas.
Oleo de mocotó 50 caixas.
Xarque 139,500 kilos á ordem.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Carangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.
O official,
Lindolpho Campello.

Copia edital.—O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o I. a quem Deus guarde etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que á requerimento do Dr. curador do espolio da finada Emilia da Conceição Gomes, de conformidade com o art. 32 do Reg. de 15 de junho de 1859 são chamados os herdeiros successores da mesma finada, e todos que direito tenham no dito espolio á virem habilitar-se na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar editaes nos lugares do custume, e que fosse publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 dias do mez de maio de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.
Hermogenes S Tavares de Vasconcellos.

Freguezia da Boa-Vista

O fiscal do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, para sciencia de quem interessar possa, abaixo transcreve o § 31 do cap. 2º do orçamento vigente (lei n. 1834) que se refere á venda de fogos.

« § 31 20$ alem da taxa do § 27 por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho, fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros, nas freguezias da cidade do Recife. »

Boa-Vista, 7 de maio de 85.—O fiscal,
Brandão Cavalcante.

— Por esta repartição se declara de ordem do Ilim. Sr. Dr. chefe de policia que se acham recolhidos na Casa de Detenção os escravos abaixo declarados, cumprindo que os senhores dos mesmos escravos venham dentro de prazo de 30 dias (que lhes fica marcado) solicitar sua entrega, habilitados com os respectivos titulos e mais documentos legaes, certos de que findo o referido prazo e não reclamados, serão passados á disposição do juizo competente.

Relação a que se refere o presente edital:

Domingos, de Manoel Pires Campello Jacome; Romana, de João Francisco; Claudino, de José Braz Meirelles; Aniceto, de Maria de Seixas Ferrão; Justiniano, de Miguel Joaquim Cesar Leitão; Perpetua, de Carolina de Souza.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 13 de maio de 1885.
Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, convida-se ao Sr. Tito José do Couto, arrematante das obras dos curraes do logradouro do Giquiá, para vir á secretaria da Camara assignar o respectivo livro, dentro do prazo de 48 horas, a contar da presente data, sob pena de ficar de nenhum effeito dita arrematação, e de conformidade com o que se resolveu em sessão de 11 do corrente.

Paço da Camara Municipal do Recife, 13 de maio de 1885.
Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha.
Secretario.

DECLARAÇÕES

Capitaniá do porto

Pela capitania desta provincia se faz publico a todos os interessados que, para o exacto cumprimento dos arts. 70, 71, 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias de 1846 e fiel observancia do art. 460 do codigo do commercio, faz-se mister que compareçam a repartição, apresentando os titulos de posse e mais papeis. Segundo o aviso do Ministerio da Marinha de 25 de fevereiro de 1885, baseado na consulta do conselho naval de n. 5262, de 13 de fevereiro, todas as embarcações que navegam nos portos, rios e lagôas do imperio devem ser matriculados, quer se empreguem no trafico, quer se occupem tão somente no serviço dos respectivos proprietarios, quer finalmente se prestem apenas para o recreio dos proprios donos.

A applicação do art. 76 é extensivo á canôas de um só páo. Fica fixado o prazo de 30 dias para o cumprimento do presente edital, findo o qual estarão incursos nas penas estabelecidas no regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de abril de 1885.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13. loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro de quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faço publico para mais esclarecimento do edital que trata do arrolamento das embarcações pequenas do trafego do porto, sem que seja apresentado o competente conhecimento do imposto municipal, de conformidade com a doutrina do aviso de 15 de dezembro de 1860. Será fixado o prazo de 30 dias.

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de abril de 1885.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Club Litterario Victoriense

Tendo de solemnisar-se o 2º anniversario do Club Litterario Victoriense, com uma sessão litteraria, convido a todos os senhores socios á comparecerem na séde do mesmo, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã. Victoria, 11 de maio de 85.—O 1º secretario,
Piragibe Hagissé.

R. consulado de Italia

São convidados os credores do fallecido subdito italiano Domingos Cantelmo á apresentarem neste consulado os seus titulos no prazo de 30 dias, a contar de hoje, sob pena de findo este prazo não serem mais aceitos. Outrosim, rogam-se áquelles que ficaram devendo ao mesmo Cantelmo de virem solver os seus compromissos com a maior brevidade. Recife, 13 de maio de 1883.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a virem a este escriptorio á rua do Imperador n. 71, receber o dividendo n. 74, na razão de 4$200 por acção, do semestre findo em 30 de abril ultimo, cujo pagamento será effectuado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias 15 á 31 deste mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da companhia de Beberibe, em 14 de maio de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

SOCIEDADE
Musical 28 de Setembro

Sarão a 23 do corrente

Convites em poder do secretario, ingressos aos senhores socios em mão do thesoureiro.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro, 9 de maio de 85.—O 2º secretario,
Ramos Ferreira.

Linha de crochet
Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton
Best quality. white an colored, 2$ a box of Ballo
To be had at etc.
Bazar de Londres
28--Rua do Marquez de Olinda--28

Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 15 do corrente a seguinte folha:

Professores de 3ª entrancia e escola nocturna, com relação ao mez de janeiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 13 de maio de 85.
O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

São convidados todos os senhores socios á comparecerem em assembléa geral extraordinaria na noite de 18 do corrente, para tratar-se de interesses sociaes.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 13 de maio de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Irmandade de N. S. do Poço da Panella
Missas

De ordem do nosso irmão juiz, scientifico a todos os moradores do Poço da Panella e seus suburbios, que, á começar de quinta-feira, 14 do corrente, ha missas todos os domingos e dias santificados na igreja de Nossa Senhora da Saúde, celebradas pelo Revd. Manoel Lobato Carneiro da Cunha.

Scientifico, outrosim, que a igreja será franqueada todos os sabbados, das 6 ás 8 horas da noite, aos fiéis que quizerem fazer suas romarias, sem comtudo ser vedada a entrada a qualquer hora do dia aos que alli forem com fim religioso.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, 12 de maio de 1885.
O secretario,
J. Borges.

Lugar inglez *Casique*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Pereira, Carneiro & C., manifestou:

Barricas 176 volumes á ordem.

Farinha de mandioca 4,000 saccos aos consignatarios. Farello 300 saccos a Gomes & Pereira. Ferragem 4 volumes a Companhia Ferro Carril. Ditas e fogoões ne ferro 47 volumes á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 12 de abril de 1885
Para o exterior

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 136 fardos com 11,214 kilos de algodão.

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito masavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, B. C. M. Vieira 8,800 cocos fructa; F. A. Cesar 36 saccos com 2,700 kilos de sementes de oity.

Para Bahia, F. F. de Saboia 15 saccos com 1,120 kilos de cera de carnaúba.

— Na barca ingleza *Cuba*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 6 pipas com 2,880 litros de aguardente, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No húgar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 72 pipas com 15,360 litros de aguardente.

— Na barca nacional *America*, carregou:

Para o Pilar, J. J. P. de Lyra 300 alqueires de sal.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 100 saccos com farinha de mandioca; P. Carneiro & C. 500 ditos idem.

Club Carnavalesco os Cavalheiros da Epocha

Scientifico aos Srs. socios que a segunda e terceira prestações de suas mensalidades, relativas aos mezes de março e abril acham-se recolhidas a Caixa Economica para maior amplificação do mesmo Club.

Recife, 13 de maio de 1885.
O thesoureiro,
Vautrin.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de maio de 1885

Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. commissario de policia, informe Vmc. com urgencia quaes as casas de negocio de sua freguezia que tem exposto a venda fogos comprehendidos no § 31 do artigo unico do orçamento vigente; remettendo uma relação circumstanciada dessas casas até o dia 18 do corrente.

Deus guarde a Vmc.—Illm. Sr. fiscal da freguezia do Recife. O secretario, *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

— Outros iguaes aos demais fiscaes.

CARNES VERDES

Ferreira & C., avisam ao respeitavel publico que nos talhos abaixo mencionados não se poderá vender carne verde por preço superior de 480 réis o kilo, e caso algum talhador abuse. autorisamos a qualquer particular ou empregado municipal exigir a competente guia para, verificada ser a rez da matança da dita firma, proceder-se contra o vendedor.

Apipucos.
Monteiro.
Casa Forte.
Casa Amarella.
Tamarineira.
Ponte d'Uchôa.
Capunga.
Afflictos.
Afogados.

Mercado da Boa-Vista:
Espinheiro.
Soledade.
Rua do Camarão.
Rua do Aragão.
Praça do Conde d'Eu.
Largo de Santa Cruz.
Caminho Novo.
Rua do Lima, Santo Amaro das Salinas.

Mercado de S. José:
Rua Imperial.
Rua da Concordia.
Rua do Rangel.
Largo do Mercado.

Recife:
Rua da Moeda.
Rua de D. Maria Cesar.
Rua de S. Jorge.
Rua de Domingos José Martins.
Rua da Guia.
Travessa da Madre Deus.

Recife, 12 de maio de 1885.

O procurador dos feitos da fazendo provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes dos impostos de repartição sobre diversas classes abaixo mencionadas, do exercicio de 1883 a 1884, que deixaram de pagar o referido imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.

Recife, 5 de maio de 1885.
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto de repartição sobre diversas classes abaixo mencionadas do exercicio de 1883 a 1884:

Classe n. 2, lojas de ourives
Imperador n. 30. Negreiros & Irmãos 288$577
Cabugá n. 3. Arthur & Desiderio 27$972
Imperatriz n. 67. Antonio Joaquim de Sant'Anna 42$0000
Visconde de Pelotas n. 24. Benjamin Fernandes da Silva 42$000
Imperador n. 45. Eduardo Machado dos Santos 84$000

Classe n. 4, deposito de rapé
Caes do Ramos n. 44. J. Castellam 381$500

Classe n. 5, fabrico de cerveja
Visconde de Negreiros n. 61. João Ricon 472$500
Bom-Jesus n. 81. Moreira do Cabo & C. 472$500

Classe n. 9, fabrico de sabão
Imperial n. 228. Antonio de Miranda Castello Branco 256$665

Classe n. 11, officina de tanoeiro
Moeda n. 9. Antonio Pinto Lapa 6$464
Domingos José Martins n. 56. Antonio José de Carvalho 12$931
Visconde de Itaparica n. 7. Antonio da Silva Braga 12$931
Dita n. 55. Aniceto Augusto da Silva 4$849
Amorim n. 18. Augusto Paulino de Figueiredo 6$464
Dita n. 23. Camello Vicente Ferreira 6$464
D. Maria Cesar n. 12. Carvalho Junior & C. 12$931
Visconde de Itaparica n. 6. Domingos Pereira de Azevedo 12$931
Dita n. 33 O mesmo 12$931
Restauração n. 82. Francisco Monteiro de Oliveira 6$464
Barão do Triumpho n. 71. Francisco Marques da Costa 9$698
Terceiro becco da Praia n. 28. Heleodoro das Virgens Ramos 6$464
Visconde de Itaparica n. 29. João Francisco Vianna 6$464
Nova de Santa Rita n. 2. João Alexandre da Rocha 6$464
Visconde de Itaparica n. 31. José Antonio de Almeida 6$464
Dita ns. 39 e 41. José Pereira de Azevedo 9$698
Travessa do Livramento n. 28. José Lourenço da Silva 6$464
Primeiro becco da Praia n. 11. Manoel Amancio do Espirito Santo 6$464
Amorim n. 1. Pinto & Ferreira 12$931
Dita n. 27. Roberto Vieira da Silva 9$698
Tuyuty n. 3. Silva & Pereira 6$464

Classe n. 13, serrarias, armazem de vender madeira
Nova de Santa Rita n. 15. Abilio de Araujo Cesar 14$174
Dita n. 13. Antonio Alves da Costa 36$500
Caes do Ramos n. 26. Antonio Moreira da Silva 28$349
Nova de Santa Rita n. 17. Ferreira Coelho & C. 37$500
Dita n. 41. Francisco Avila de Mendonça 37$500
Dita n. 43. O mesmo 37$500
Caes do Ramos n. 8. Francisco Xavier dos Santos 18$900
Largo da Praceta n. 15. Francisco de Mello Braga 18$900
Companhia Pernambucana n. 6. Fonseca & Irmãos 18$900
Largo da Praceta n. 3. Farias & C. 28$349
Marquez do Herval n. 31. João Ferreira Lima 18$960
Dita n. 25. José Cavalheiro 9$450
Nova de Santa Rita n. 11. José Jacintho Pavão 37$500
Dita n. 19. O mesmo 37$500
Caes do Ramos n. 32. Marcelino Monteiro & C. 9$450

Classe n. 14, refinação
Guararapes n. 70. Costa & C. 43$448
3.º bêcco do Lima n 1 A. Domingos Fernandes Palheiro 21$724
Domingos José Martins n. 84. Fernandes Peixoto & C. 21$724
D. Maria Cesar ns. 28 e 30. José Adolpho da Cunha Lages 32$585
Barão do Triumpho n. 68. José dos Santos Costa Moreira 21$724
Imperatriz n. 46. Lemos Duarte & C. 43$448
Vidal de Negreiros n. 93. Manoel Soares & C. 10$861
Guararepes n. 8 B. Samuel Augusto da Silva Pinto 21$724

Classe n. 15, armazem e deposito de kerosene
Pedro Affonso n. 17. Penna & C. 167$997

Classe n. 17, hoteis, hospedarias e botequins
Larangeiras n. 29. Anna Thereza de Jesus Lima 51$428
Larga do Rosario n. 42. André Villa-Verde & C. 51$428
Travessa do Arsenal ns. 13 e 15. Antonio Rufino Raymundo 51$428
Pedro Affonso n. 31. Antonio José Soares & C 34$286
Amorim n. 21. Antonio Soares 68$572
Estreita do Rosario n. 21. Antonio Bernardo Pereira de Mello 17$143
Largo da Penha n. B. Adolpho Simphronio de Farias 84$286
Thomé de Souza n. 10. Alexandre Gellet 17$143
D. Maria Cesas n. 14. Candido de Vasconcellos 68$572
Estreita do Rosario n. 11. Farias Salgado & C. 34$286
Cães 22 de Novembro n. 56. Felippe Flores & C. 51$438
Vigario Thenorio n. 25. Francisco Vieira Perdigão 68$572
Largo do Paraiso n. 12. Francisco Alves Pinto 34$286
Largo da Penha G. Felix José de Mello 34$286
Estreita do Rosario n. 41. Fernandes & C. 14$280
Largo da Penha C. Guilherme Barbosa Lima 34$286
Commercio n. 2. Guiseppe Cicu 88$572
João do Rego n. 28. Honorato José Augusto Pereira 34$286
Bispo Sardinha n. 1. João Antonio dos Santos 68$572
Amorim n. 44 A. Joaquim Santelmo Castenet & C. 68$572
Largo do Rosario n. 37. Joaquim do Carmo M. Monteiro 34$286
Marcilio Dias n. 33. José Pedro dos Santos 34$286
Travessa do Queimado ns. 5/7. José Vasque de Araujo 51$428
Travessa do Occidente n. 15. Joaquim Soares Pinto 68$572
Imperador n. 12. Lopes & C. 68$572
Madre de Deus n. 3. Manoel Pitolla 68$572
Dita n. 6. Manoel Garrido Junior 25$714
Larangeira n. 31. Manoel José do Nascimento 34$286
Largo da Penha F. Manoel Francisco da Silva 34$286
D. Maria Cesar n. 24. Maria Ricarda M. da Silva 68$572
Imperador n. 24. Paula Mafra & C. 51$428
Trincheira n. 8. Pedro Fernandes 34$286
Marcilio Dias n. 88. Silva & Irmão 17$143
Madre de Deus n. 36 A, Silva Dias & C. 68$572
Caes 22 de Novembro n. 26. Tavares & C. 51$428
Larga do Rosario n. 25. Veiga & C. 34$286
Bom-Jesus n. 23. Vicente Furtado & Irmão 34$286

CLASSE n. 18—Casa de bilhar
João do Rego n. 6. Alfredo Silva & C. 51$547
Barão da Victoria n. 67. Antonio Nunes Mello 34$363
Larangeira n. 6. Antonio Ribeiro da Cruz 34$363
Soledade n. 8. Eusebio da Costa & C. 34$363
Duque de Caxias n. 59. Guimarães & C. 68$729
Larga do Rosario n. 37. Joaquim do Carmo M. Monteiro 51$547
Duque de Caxias n. 6. Nicoláo Pereira Garcia 51$547
Caes 22 de Novembro n. 26. Tavares & C. 51$547
Bom-Jesus n. 23. Vicente Furtado & Irmão 17$181

CLASSE N. 19—Dentista
Marquez de Olinda n. 3. F. Affonso Barbosa 41$997
Duque de Caxias n. 60. Frederico Maia 63$000
Barão da Victoria n. 23. Henry Eduardo Pluym 126$000
Dita n. 54. Numa Pompilio 126$000
Larga do Rosario n. 22. Thomaz Espiuca 41$997

CLASSE N. 20—Loja de louça e porcellanas
Imperatriz n. 5. Costa Pereira & C. 107$237

CLASSE N. 21—Lojas de bahús e malas
Imperador n. 79. Joaquim Raphael de Siqueira 25$200
Jardim n. 2. José Vicente Gondim 16$820
Pateo de Pedro II n. 4. Manoel Cordeiro de Souza 9$401

CLASSE N. 22.—Lojas de chapéos
1º de Março n. 14. Maia, Irmão & C. 105$000

CLASSE N. 23—Lojas de vender relogios
Barão da Victoria n. 55. André da Silva Dutra 21$595
Pateo da Independencia n. 8. João de Oliveira 21$595

CLASSE N. 24—Lojas de pianos
Imperatriz n. 32. Carlos Claudio Tresse 80$180
Imperador n. 49. Silva Fernandes & C. 80$180

CLASSE N. 25—Lojas de sellins
Livramento n. 33. Chrystovão José A. Guimarães 56$000
Marcilio Dias n. 56. Domingos Joaquim Ribeiro Soares 56$000
Dita n. 25. Francisco Antonio da Silva Rios 56$000
Barão da Victoria n. 25. Guarino de Souza Peixe 56$000
Marquez de Olinda n. 43. Viuva Azevedo & C. 56$000

CLASSE N. 26—Lojas de funileiros
Visconde de Albuquerque 2 B. Antonio Fernandes Guimarães 9$819
Imperatriz n. 51. Antonio Amaro dos Santos 9$819
Marcilios Dias n. 2. Anselmo de Jesus Carvalho 9$819
Estreita do Rosario n. 9. Eduardo da Fonseca Malheiro 9$819
Imperatriz n. 79. Elias Avelino de Barros 9$819
Dita n. 45. Francisco Rodrigues dos Santos Junior 4$909
Travessa do Apollo n. 1. Francisco Ferreira dos Santos 9$819
Marcilio Dias n. 18. Francisco Gabriel das Chagas 7$360
Vidal de Negreiros n. 91. Firmino Antonio do Nascimento 9$819
Imperatriz n. 4. Ignacio Barroso de Mello 14$726
Visconde de Pelotas n. 19. João Duarte Ribeiro 9$819
Visconde de Goyanna n. 2. João Marques da Silva 9$819
Marcilio Dias n. 20. João de Souza Pereira 9$819
Visconde de Inhauma n. 12 A. Joaquim Conrado de Aguiar 7$363
Pedro Affonso n. 58. O mesmo 4$909
Mariz e Barros n. 4. José Maria do Nascimento 9$819
Marcilio Dias n. 53. José Hermogenes M. Pinho 9$819
Visconde de Inhauma n. 4. José Francisco Basque 9$819
Dita n. 22. José Irineo dos Santos 14$726
Trincheira n. 49. Leandro Honorio J. de Sampaio 9$819
Marcilio Dias n. 127. Manoel Gomes da Silva 9$819
Pedro Affonso n. 45. Maximiano Bellarmino 9$819
Bom-Jesus n. 20. Marcellino Bento José de Souza 7$363
Conde de Boa-Vista n. 62. Paulo José Mendes da Silva 9$819

CLASSE N. 27—Lojas de intrumentos de musicas
Barão da Victoria n. 13. Antonio José de Azevedo 189$000

CLASSE N. 28—Loja de livros e objectos de escriptorio
Barão da Victoria n. 9. Antonio Augusto da Silva Lobo 121$934
Marquez de Olinda n. 27. José Barbosa de Mello 81$259
Barão da Victoria n. 7. Manoel José Gonçalves Braga 121$934

CLASSE N. 29—Loja de cera
Livramento n. 36. Maria do Carmo Pereira de Macedo 21$003

CLASSE N. 30—Lojas de calçados estrangeiros.
Praça da Independencia ns. 7 e 9. Americo Rivoredo Freire 80$640
Livramento n. 11. José Francisco Poças 40$320
Duque de Caxias sem numero. Pedro Antunes & C. 161$280

CLASSE N. 31=Lojas de calçados fabricados no paiz
Livramento n. 24. Braga & Sá 18$327
Dita n. 42. Diogo A. dos Rios & C. 36$654
Marcilio Dias n. 56. Domingos Ribeiro Soares 18$320
Livramento n. 23. Francisco Ribeiro Soares 9$162
Imperatriz n. 76. Gregorio T. de Sá Leitão 18$327
Jardim n. 11 José Francisco Poças 13$745
Livramento n. 13. O mesmo 6$108
Jardim n. 19. José Vicente Godinho 36$654
Livramento n. 15. José Alfredo de Carvalho Junior 18$327
Dita n. 5. João Baptista de Moraes 18$327
Dita n. 7. Miguel Teixeira da Costa 18$327

CLASSE N. 34—Casas de modas
Coronel Suassuna n. 18. Aurea do Rego Barros 29$077
Travessa do Bispo n. 6. José Teixeira Bastos 58$153
Aurora n. 13. Madama Potileret 19$737
Imperatriz n. 6. Madama Vatin 58$153

CLASSE N. 35—Armazens de algodão
Nova da Praia n. 42. Arthur Teixeira Leite 50$400
Dita n. 36. Antonio Martins do Rios 75$600
Companhia Pernambucana n. 10. Lyra & Irmão 100$800
Nova da Praia n. 26. Marcelino Antonio Pereira 75$600

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 13

Manáos e escalas—19 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Maceió—1 dia, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante J. D. Platts, equipagem 27, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington; carga varios generos.

Macáo—Barca ingleza *Manse Queen*, capitão B. Milbon; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Trent	do sul	hoje
Finance	de New-port-News	amanhã
Warrior	da Europa	amanhã
Marinho Visconde	da Bahia	a 16
Ceará	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 18
Mondego	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29

Club Carlos Gomes
Sarão mensal

Acha-se designado o dia 16 para o sarão deste mez. Os senhores socios podem procurar seus ingressos do dia 11 em diante, na séde do club, das 7 ás 8 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Previne-se aos senhores socios que não é permittido levar convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de maio de 1885.
Victoriano de Lima,
secretario.

Aviso aos navegantes

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, capitão do porto, faço publico que o capitão do porto da provincia do Ceará, em telegramma que lhe dirigio em 10 do corrente mez, declarou que o pharol Mucuripe daquella provincia, continúa com luz fixa até o dia 22 deste mez.

Capitania do porto de Pernambuco, 11 de maio de 85.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo

Não tendo comparecido numero legal no domingo para haver mesa geral de eleição, o irmão juiz manda convidar para quinta-feira 14 do corrente, pelas 6 horas da tarde; pede e espera que compareçam, afim de se proceder dita eleição.
Bernardino José Pereira Guerra,
Escrivão.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo

A mesa regedora convida aos irmãos para comparecerem em nossa igreja na quinta-feira ás 11 horas da manhã, afim de assistirem a missa, finda a qual será asteado o estandarte de nosso Divino Padroeiro, tendo principio as novenas na sexta-feira.—O escrivão,
Bernardino José P. Guerra.

Monte Pio Militar

De ordem do Illm. Sr. coronel Candido José da Costa, presidente das reuniões militares havidas para tratar-se da organisação de um monte pio, são convidados todos os officiaes do exercito e armada, de todas as classes, para reunirem-se as 4 1/2 horas da tarde do dia 15 do corrente em casa do mesmo Illm. Sr., afim de ouvirem ler as bases dos estatutos da associação, e proceder-se a eleição provisoria da administração.

Recife, 11 de maio de 85.
Gonçalves Martins,
Capitão-tenente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que irão novamente á praça no Arsenal de Guerra no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manha os 12,517 pares de sapatos de vaqueta fabricados no presidio de Fernando de Noronha, mandados vender em hasta publica, em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro da justiça

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de maio de 1885.
O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá
Aviso ao publico

Devendo ser suspenso todo o transito pela ponte desta estrada de ferro, entre os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, em quanto durarem os trabalhos da construcção da nova, de conformidade com a autorisação dada por S. Exc. Sr. presidente da provincia, faz-se sciente ao publico em geral aos senhores assignantes, que todos os trens deverão partir da estação da rua Formosa as 2 horas, estatuidas na respectiva tabella, em quanto não for restabelecida a communicação entre os mencionados bairros, a principiar do dia 4 do corrente mez.

Outrosim, os senhores assignantes, em quanto durar a interrupção acima gosarão do abatimento de 10 0/0 nos preços de suas assignaturas, a contar do corrente mez, para o que podem apresentar no escriptorio da companhia, caes 22 de Novembro, os seus respectivos cartões para serem indemnisados do alludido abatimento.

Escriptorio da companhia, 11 de maio de 85.
W. W. Astler,
Gerente.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande Companhia Dramatica

EMPREZA

Ribeiro Guimarães e José Eduardo

Grande festival abolicionista

HOJE

QUINTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE

Espectaculo em homenagem aos benemeritos da patria e em honra aos clubs: **Ave Libertas, Ceará Livre e Nova Emancipadora.**

Subirá a scena pela primeira vez, o drama de propaganda em 4 actos e 1 quadro

OS ABOLICIONISTAS

Original da distincta actriz D. ANNA CHAVES.

O quadro final é sorprehendente, vendo-se ao fundo os vultos dos grandes benemeritos **Visconde do Rio Branco e Joaquim Nabuco**, de um lado a figura sympathica do grau-de libertador **Francisco do Nascimento**, sulcando as impavidas ondas que levaram seu nome a posteridade.

Mise en scene do distincto abolicionista condecorado pela sociedade **Cearense Libertadora**, pelos serviços prestados a mesma causa, RIBEIRO GUIMARÃES.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTA ISABEL

Festa litteraria e artistica

EM FAVOR DA

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

Terça-feira 19 de maio

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois que a orchestra tiver executado uma das melhores peças de seu repertorio terá lugar a

SESSÃO LITRERARIA

da ASSOCIAÇÃO MIXTA, em que tomará parte o talentoso e illustrado Dr. Tobias Barretto de Menezes, bem como as corporações e mais pessoas para ella convidadas e que se houverem inscripto, até o dia 18 do corrente, na séde social.

Finalisará a sessão com o grande e magestoso hymno marcial da ASSOCIAÇÃO MIXTA

Dezenove de Maio

executado pela distincta banda marcial do 14º batalhão de infantaria, expressamento composto e escripto pela talentosa e mui digna consocia a Exma. Sra. D. Thereza da F. B. Diniz.

Depois de pequenos intervallos a eminennte artista, Exma. Sra. D. Anna Chaves, recitará, em scena aberta a bella poesia da Exma. Sra. D. Ignez Sabino Pinho Maia, escripta á proposito para esta noite

Redempção e Caridade

Seguindo-se a ella o sympathico e sobre-modo amavel artista, o Sr. Ribeiro Guimarães, que recitará a soberba poesia do Sr. Aurelio Braga

O TIRA-DENTES

Finalisará a festa com a magnifica e popular operêta em 3 actos do repertorio da Companhia dos Srs. Ribeiro Guimarães e Eduardo e por esta representada

O Periquito

Começará ás 7 horas da noite em ponto

AVISO

A directoria roga a todos os seus convidados, que a queiram honrar com as suas allocuções, na sessão litteraria, o especialissimo favor de serem o mais breve possivel na tribuna, afim de poder ser encerrada a sessão ás 8 1/2 horas, quando deverá ser ella concluida.

Cada entrada está estipulada em **1$000**, podendo desde já as pessoas que desejam alli comparecer procurarem seus bilhetes na séde social, á rua da União n. 21, á noite, e no dia da festa no escriptorio do Theatro, em mão do bilheteiro.

Não ha distincção de lugares, ficando entretanto reservados á camarotes de 1ª e 2ª ordem exclusivamente para as Exmas. Sras. e a 1ª fila das cadeiras para as corporações e pessoas convidadas para a sessão litteraria, que desejarem assistir á segunda parte da mesma festa.

MARITIMOS

CARRIE DINGLE

Segue em poucos dias para Parnahyba em direitura e tem lugar para alguma carga, para frete, trata-se com os consignatarios Johnston Paier & C., rua do Commercio n. 15.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lugar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Rio de Janeiro

E' esperado da Europa até o dia 21 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

E' esperado do portos acima até o dia 16 de maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor *Pirapama*, commandante Baptista seguirá no dia 20 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO — 46

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Magellan

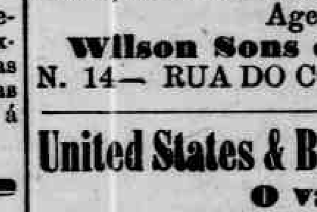

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

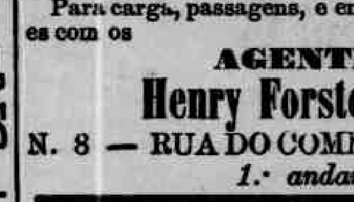

Espera-se de New Port-News, até o dia 15 do maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractases com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande ou Pelotas

Recebe carga o lugar nacional *Tigre*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILOES

Agente Pinto

Sexta-feira, 15 do corrente, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Sr. Manoel Antonio Pereira, á rua da Imperatriz n. 35.

Leilão

De um tivoly e seus pertences, em perfeito estado que se acha funccionando na fabrica de cerveja Phenix sita á rua de João do Rego, antiga da Florentina n. 15.

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão do tivoly acima mencionado, pedendo os pretendentes irem examinal-o.

O leilão será effectuado na mesma fabrica.

Leilão

De mobilias, 1 piano, quadros, jarros, louça e vidros

Sexta-feira, 15 do corrente

RUA DA IMPERATRIZ N. 35

Manoel Pereira da Cunha, tendo de fazer uma viagem a Santa Catharina com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 35.

Leilão

da armação ef azendas da casa sita no caes Vinte e dous de Novembro n. 52

O agente Brito venderá ao correr do martello todas as fazendas constantes de algodões, chitas, brins, madapolões, setinetas, fustões, obras feitas, camisas para homem e muitas outras fazendas.

Sabbado, 16 de maio

A's 10 1/2 horas

Leilão

de moveis e vidros

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1º andar do sobrado á rua da Aurora n. 29

O preposto Stepple levará a leilão 2 mobilias completas com tampos de pedra, sendo uma de jacarandá macisso, obra perfeita, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens de Heliodoro de Aquino Fonseca, e por ordem de uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, 1 mobilia, mesa elastica, guarda-commida, aparadores, commodas, toillettes, lavatorios, quadros, cadeiras avulsas, espelhos, jarros, louças, copos, calices, e por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio 5 colchas de damasco de seda franjadas a ouro, pertencentes á massa fallida de Antonio Francisco Corga, e outros muitos objectos que se acharão no dia do leilão.

Leilão

Sexta-feira 15 do corrente

AO MEIO DIA

Agente Carmo e Silva

Mobilias novas, dita usada de junco, guarda-vestidos, guarda-roupa, novo e usado, guarda-louça, mesa elastica, apparadores, commodas, santuarios novos e usados, 1 piano novo, 1 dito com pouco uso, de K. Bord., camas francezas, marquezões, quadros, jarros, relogios, espelhos, candelabros, 1 importante cofre de ferro prova de fogo, prensas para copiar, machinas novas e usadas, bomba etc., joias, ferragens e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preços.

N. 27 Na agencia á travessa do Corpo

2.º leilão

de 12,517 pares de sapatos de vaqueta

Sabbado 16 do corrente, ás 10 horas

No Arsenal de Guerra

Agente Martins

Este agente fará leilão por ordem do Illm. Sr. commendador inspector da Thesouraria de Fazenda, de 12,517 pares de sapatos de vaqueta, fabricados no Presidio de Fernando de Noronha.

Leilão

De 1 cavallo gordo andador de baixo e 1 burro manso para carroça

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Na porta da fabrica de cerveja Phenix, sita á rua da Florentina n. 15.

Por occasião do leilão do tivoly, existente na mesma fabrica.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

A' 115$000

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Quem precisar de uma professora habilitada á ensinar primeiras lettras, doutrina e trabalhos de agulha, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— No largo do Carmo n. 18, 1º andar, contrata-se todo e qualquer trabalho de costura, pregueia-se babados, faz-se bolos, doces, cangicas, e prepara-se bandejas para casamentos baptisados, etc.; tambem contrata-se pessoas para vender taboleiros, abonando sua conducta.

— Uma senhora habilitada a leccionar portuguez e francez, assim como bordados, flores de todos os gostos e qualidade, se offerece para casas particulares aqui na cidade ou em algum arrabalde perto, sendo por contribuição mui razoavel: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) n. 60. Na mesma casa se dirá quem vende uma boa mobilia de jacarandá em perfeito estado.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de pouca familia; no becco do Bernardo numero 51.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S José n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, proprio para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se um quarto muito bom á pessoa idosa e de conducta afiançada, mesmo algum portuguez que tenha vacca de leite dentro de sitio: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende o xarope especial, vindo do sertão, para as molestias do peito.

— Arrenda-se o engenho Cavalleiro, perto da estação de Tigipió da estrada de ferro de Caruarú; a tratar com seu proprietario no mesmo engenho.

Taverna

Em Afogados vende-se uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para principiante, e com commodos para pequena familia: para informações, no largo da Paz n. 23, união dos dous irmãos.

Professora particular

Candida B. da Rocha mudou sua residencia da rua do Padre Floriano para a rua Velha de Santa Rita n. 22. onde continúa a leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha e flores.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para cosinhar e comprar, paga-se bem; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

— Victor Moreira Lopes e Alberto Moreira Lopes participam ao corpo commercial desta praça, que resolveram de commum accordo dissolver a sociedade que tinham nesta praça sob a firma Moreira Lopes Irmão, por distrato registrado na meretissima junta commercial desta praça, ficando todo o activo e passivo da mesma casa nesta praça, á cargo da firma Carvalho, Cunha & C., successora de Moreira Lopes Irmãos. Recife, 1 de maio de 1885.

— Apolice provincial de 5 0/0: compra-se na rua Duque de Caxias n. 117.

— O Illm. Sr. Antonio Felinto de Souza Carneiro tem uma carta vinda do Rio de Janeiro na rua do Marquez de Olinda n. 7.

Francisco A Pimentel e Anna A. Pimentel agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu irmão José Machado de S. Pimentel ao Cemiterio Publico, e convidam as mesmas e aos amigos do finado a assistirem as missas que serão rezadas na ordem 3ª de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã de dia 15 do corrente, setimo de seu passamento, por cujo acto de caridade ficarão agradecidos.

Attenção

O abaixo assignado morador e lavrador que foi do engenho Capricho, no termo d'Agua-Preta, onde tinha estabelecimento commercial, mudou sua residencia para a propriedade denominada Chechéo, da qual é consenhor, no mesmo termo á margem da estrada de rodagem de Palmares a extincta Colonia de Soccorros, e alli onde de novo abrio sua casa commercial continúa como d'antes á disposição de seus amigos e freguezes. Outrosim: as pessoas com quem tem transacções podem procural-o pessoal ou por escripto na mesma propriedade. Aproveita a opportunidade para despedir-se de todos que naquelle engenho o honraram com sua amizade, á disposição dos quaes põe seu pouco prestimo. Em 10 de maio de 85.

João Ferreira de Barros Lins.

Criado

Precisa-se de um menino para copeiro e mandados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 155.

Como é fresco

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 4, que se aluga, pintado, caiado e reparado; a tratar na tabacaria popular ou á rua do Imperador numero 77.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no terceiro andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Casa de banhos

Rua do Cabugá numero. 17

Tem seu actual proprietario reformado a tabella de assignaturas, a qual passa a apresentar.

30	cartões	transmissiveis	9$000
15	ditos	idem	5$000
10	ditos	idem	3$500
5	ditos	idem	9$000

Outras reformas que julgou necessarias para o asseio e limpesa do estabelecimento, as quaes estão em andamento.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA
Sabão Ozea — Agua Ozea
Sabão superior » — Agua de toilette »
Oleo » — Vinagre de toilette »
Pomada » — Pasta para dente »
Cosmetico » — Agua para dente »
» transparente » — Pós »
Brilhantina » — Cold Cream »
Perfume » — Sachet »
Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

AVISO
A Casa L. LEGRAND
DE PARIS
(PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua clientela que vendem-se
FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. A Falsificação é principalmente conhecida pela má qualidade dos Preparados
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.
Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE
CONVITE
CONVITE
CONVITE

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 3573 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria n. 123.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 124 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista dasta cidade que se extrahirá no sabbado 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 667 com a sorte de 1:000$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista desta cidade (124.ª), que se extrahirá no sabbado, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa senhora do Rosario da Bôa-Vista desta cidade, (124.ª) que se extrahirá no sabbado, 17 do cerrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Jundiá Meirim, sito na comarca da Escada, perto da estação do Ribeirão, móe com agua e está preparado para bem colher a safra: quem o pretender, dirija-se ao Recife á rua Imperial n. 177, na cidade do Cabo, no engenho Novo; e no mesmo engenho Jundiá Meirim encontrará com quem tratar, faz-se qualquer negocio.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Phosphatado

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rue Drouot, 22, PARIS E NAS FARMACIAS

Pede-se

a quem souber dar noticias de Joaquim Correia Mascarenhas Corte Real, natural de Albufeira, Portugal, vindo para Pernambuco em 1870, o favor de dirigir-se á rua do Amorim n. 43, armazem.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem. — Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulismo*.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cia

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFÉ de DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brasil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que têm obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Scrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA, Asmas**

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS

Em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

PAPEL RIGOLLOT

O mais simples, o mais rapido e o mais efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A *Casa RIGOLLOT* pede aos Snres. Medicos e compradores que exijam e

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em tinta incarnada a firma:

J. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

ASMA OPPRESSÕES CATARRO

CURA rapida e segura com o **ANTIASMATICO GAMBIER**

Pharmaceutico-chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. — **2 Annos de felizes resultados.** — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao **ANTIASMATICO GAMBIER.** — *As tentativas e oppressões* á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do **ANTIASMATICO GAMBIER.**

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o prompto curativo e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: Febres amarellas, Palustre, etc.

Deposito Geral: *Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).*

Em **Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.**

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

DE TERRA-NOVA

OLEO de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello Azul do Estado francez.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL

— PRIMEIRO ANNO —

ASSIGNATURA: 18 fr. por Anno — ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS — ASSIGNATURA: 18 fr. por Anno

O **MONDE POÉTIQUE** APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ

(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos acompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de estrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle): *Louis Tiercelin.* — Dans l'air léger: *Leconte de Lisle.* — Canções andaluzas: *José Maria de Heredia.* — A poesia contemporanea na Allemanha: *Edouard Leuenthal.* — Björnstjerne Björnson: *Auguste Strindberg.* — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2

O Principio poetico: *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux: *François Coppée.* Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: *Louis Tiercelin.* — Euthanasie: *Paul Bourget.* — Da Poesia Malaia: *Aristide Marre.* — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim: *Louis Tiercelin.* — A l'Implacable: *Armand Silvestre.* — Calabrun (Crepusculo): *Teodor Aubanel.* — Canções populares da Bohemia: *Valentin Kilder.* — A sombra de Corneille: *Frédéric Plessis.* — Mistral (Laudatorio sobre o premio Vitet): *E. Legouvé,* da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme: *Zénon-Fière.* — Alperose: *Grandmougin.* — A poesia do Rigveda: *P.-E. Foucaux,* professor do Collegio de França, Lagrimas: *Dorchain.* — Foi: *Alcide Lemaître.* A poesia portugueza: *Mariano Pina.* — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo supposto de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do **Monde Poétique,** 14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ

Cada pedido de assignatura deve ser acompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

EXPOSITION UNIVle 1878 — Médaille d'Or — Croix de Chevalier — LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

ETA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da pelle e do cabello mórbida.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

CLEOGENE para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

LIBRAIRIE THÉATRALE

14, rue de Grammont en Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:

La Pace — La Gaifne — Le Potache

Le Tros d'un Gendre

Un Monsieur qui dine en Ville

Un Défaut

Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em carta de remessa em carta franqueada da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestávelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

CHAPÉOS E CHIPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes — Setins, velludos, sedas e fitas

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 124ª parte em beneficio da igreja de Nossa do Rosario da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 16 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

O Sr. J. P. Santos

queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, a negocio que não ignora, pois se o não fizer será declarado qual o negocio.

— Precisa-se de um criado: na rua da Aurora n. 7, 1º andar.

Arrenda-se

o predio n. 71 á rua Duque de Caxias, em excellente local para estabelecimento commercial, com 1º andar e grande sotão. Acaba de soffrer grandes reparos e acha-se todo pintado e caiado de novo; a tratar com o advogado José Vicente Meira de Vasconcellos, no pateo do Collegio (hoje Praça de Pedro II) n. 6, 1º andar.

Ao publico e especialmente ao commercio

Zeterino Martins & C. declaram que o Sr. Alfredo C. dos Santos Andrade deixou de ser seu empregado desde o dia 30 de abril de 85.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero: na rua do Barão da Victoria n. 60.

Ama

No segundo andar do predio n. 35 á rua da Imperatriz, se precisa de uma ama para andar com uma menina.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eluquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Attenção

Uma pessoa habilitada e que tem lagedo de Lisboa, offerece-se para construir as calçadas dos predios que precisarem; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia; na rua do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Engenho Tiuma

Nesta data requeri ao Dr. juiz de orphãos que mandasse intimar os tutores dos menores, consenhotes do mesmo engenho, para promoverem o arrendamento em praça publica, no caso de entenderem que deve elle render mais de 2:000$, quantia que proponho pagar, como renda; e pelo presente aviso a todos os consenhores que são maiores, da resolução que tomei, para que em tempo algum possam exigir de mim mais do que a referida quantia. Recife, 12 de maio de 1885.

Brasiliano Correia Pessoa de Mello.

Sobrado a venda

Vende-se o de n. 57 á rua do Bom Jesus, o qual foi ha pouco tempo reconstruido e acha-se em muito bom estado de conservação.

Os pretendentes poderão se dirigir ao 1º andar do largo do Corpo Santo n. 19.

SALSAPARRILHA de Bristol. O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

Chapéos Regata

Chegaram para a loja do Chapéo Francez, a rua da Cadeia n. 60.

Arrendamento de engenho

Transfere-se o arrendamento do engenho Caldeireiro, distante 1 1/2 legoa desta cidade, por tempo de cinco annos; a tratar no mesmo engenho.

Aluga-se barato

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.

O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no lago do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Collegio 13 de Maio

Anna Ferreira da Silva Leite tem aberto novamente a seu collegio á rua do Corredor do Bispo n. 3, onde se ensina não só portuguez, francez, contabilidade, musica e piano, como todos os trabalhos de agulha, garantindo todo o esmero e cuidado na educação de suas dicipulas.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Attenção

Na rua da Senzala Velha n 88, fornece-se comedorias avulsas e tomam-se assignaturas mensaes, tanto no estabelecimenro como para fóra, a preços rasoaveis.

O proprietario deste novo restaurant garante asseio e promptidão no serviço de sua casa, o que poderá ser testemunhado por quem quizer fazer uma visita.

Rua da Senzala Velha n. 88

Restaurant Marquez do Herval em Quipapá

Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio-se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tendo em vista a necessidade que existe de um estabelecimento desta ordem naquella localidade, o recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,
Francisco Antonio do Amaral.

Caixeiro

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e dê conhecimento á sua conducta: na padaria do Geriquity (Boa-Vista.

Apolices

Compra-se uma apolice de 500$000 ou tres de 200$, geral ou provincial; a tratar na rua do Pires n. 54.

Aluga-se

a salla de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

Cajurubeba

Compra-se vidros vasios de cajurubeba a 120 rs. cada um: na fabrica Apollo e seus depositos.

Botica franceza

Rua da Cruz n. 22 (Recife) se precisa de um official para botica.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma sofrivel: no largo do Mercado n. 25.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, precisa-se de uma para cosinhar e mais serviço de uma casa de familia.

Casa em Jaboatão

Vende-se pela quantia de 3:500$ uma casa em Jaboatão com um grande terreno; a casa tem 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, e o terreno demarca com o do Sr. Vasconcellos: os pretendentes podem-se dirigir á rua do Hospicio n. 4.

Attenção

Extraviou-se um relogio de ouro patente inglez, Remantoir n. 74723, descoberto, com ponteiro segundo no centro, na caixa exterior um monogrammo: quem o achou e queira restituir ou dar noticia certa delle á rua da Cadeia n. 6, Recife receberá a gratificação de 50$000.

— Precisa-se de uma pessoa livre para vender taboleiro em Casa forte, que dê fiador: a tratar na rua da Cruz n. 48, 1.º caza de azulejo.

ILEGÍVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

Ensina-se inglez e francez, pratico e theorico, por commodo preço; a tratar na tabacaria n. 65, rua do Imperador. Na mesma se acham á venda os compendios de direito internacional e de diplomacia, do finado Dr. Antonio de Drummond.

Casa para alugar

Aluga-se o 2· e 3· andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Ama

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Conceição n. 4, 1· andar. Advertindo que durma em casa do emprego.

Charutos
DE
Manoel da Costa Ferreira, Francisco José Cardoso e Dannemann & C.

Grande sortimento a preços muito reduzidos; recebe por todos os vapores, e vende em grosso e a varejo José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Bom negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

Chapeleria
Raphael Dias & C.

Sortimento completo de todos os artigos de chapeleria. Especialidade:

Chapéos e chapelinas de palha ingleza, de rendas, de setim, de velludo, de fôrmas e de cores as mais em moda, para mocinhas, meninas e meninos. Sortimento a satisfazer o mais exigente gosto.

Fôrmas, fitas, plumas, setins, rendas, broches, alfinetes, etc., etc., para guarnição de chapéos; grande sortimento.

Recebe-se mensalmente todas as novidades em chapéos de todas as qualidades. Na rua do Barão da Victoria n. 2, Raphael Dias & C.

Aviso

Engomma se roupa de senhora e de criança, por commodo preço: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, 1· andar.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportaderes.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artiges proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

RECREIO LUSO BRASLEIRO
Rua do Imperador n. 83
(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil — a côrte — que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon. du Peppermint, e du veritabile, Deimanne, Bitter d.i Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Coektail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA
83—Rna do Imperador—83

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

Nova agencia de moveis
Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho
2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Horsford's
ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, maguesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *fazem delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.
43—RUA COMMERCIO—43

Cura infallivel do rheumatismo
Elixir de cabeça de negro

Preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior da provincia, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia, como pela modicidade do preço.

O pharmaceutico Hermes de Souza Pereira (já fallecido) tendo em attenção a difficuldade com que lutava a classe menos favorecida da fortuna, para tratar-se do terrivel mal que tanto a affige o «RHEUMATISMO», *syphilis, e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue,* por serem todos os medicamentos de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunio-se o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura, e por preço medico.

Assim foi que tendo a feliz lembrança da «CABEÇA DE NEGRO» com ella preparou o maravilhoso «ELIXIR» que se vende unicamente na pharmacia á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) numero 27.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o
XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na osse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Especialidade
Xarope vegetal americano
OU
Rabo de tatú, preparado por
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios,* e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou escrava, para todo serviço de casa de familia: na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) sitio que fica em frente á entrada da estrada dos Remedios.

Prestem aattenção

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, avisa aos devedores da firma Vianna Junior & C., em liquidação, que tem em seu poder as respectivas contas para ajuizal-os; e para evitar algum desgosto, concede o prazo de oito dias, para os interessados entenderem-se com elle, das 9 horas ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar. Recife, 6 de maio de 85.

A. A. Caldas Padilha.

Migranê Stift

Excellente remedio para dores de cabeça; recebeu José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

VENDAS

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; á tratar na loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

— Vende-se dous pianos, uma mobilia e diversos trastes: na rua da Imperatriz n. 43.

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Vende-se

o estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1: a tratar na mesma rua n. 9.

Para refinação

Vende-se tres moinhos para moer café, com pouco uso: a tratar no caes do Apollo n. 47.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris — 22 rua da Cruz, (Recife.)

— Vende-se duas vaccas, uma prenhe e outra com cria bezerra de pouco tempo; a tratar no Chora-meninos, sobrado junto a capella, com José Antonio Marques.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lacta do Dr. Frerichs:

55 — RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Grande descoberta
Herpetina vegetal
OU O
Destruidor das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bartholomeu & C. Successores
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

— Vende-se uma taverna em boa localidade, na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 32.

Casa e sitio

Vende-se uma casa e sitio com fructeiras no lugar Giquiá, da freguezia de Afogados, terreno proprio e lugar muito sadio; a tratar no becco do Quiabo n. 19.

Vende-se

barato a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e afreguezada, e o motivo de vender-se é o dono ter duas.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

7:883$000

Vende-se ou troca-se por uma casa ou sitio nesta praça, duas partes de 7:883$ no engenho Gamelleira, na cidade da Victoria, em Santo Antão: a tratar na rua Direita ns. 19-21.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou a vara	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, [illegible]	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta setã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

á rua larga do Rosario n. 11, passaros de diversas qualidades, como sejam: sabiaes, chechéos, bicudos, curiós, caraunas, patativas do paraizo, canarios do imperio e pombos, por preços baratos para acabar. Na mesma casa vende-se tambem duas grades de ferro.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina: a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1· andar.

Grande revolução!!!
Fazendas baratissimas!!!
VERDADEIRAS PECHINCHAS!!!
Na loja de Carneiro da Cunha & C.
Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a 600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança para lençóes, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000.
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lençóes de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linho em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59
(Antiga do Queimado)

Oleo de mocotó
Cimento Portland
Potassa da Russia
Vendem Guimarães & Valente
Corpo-Santo n. 6

mais barato que em outra qualquer parte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18—Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões». Garante-se sua efficacia.

Tintura indiana
Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Suspensorios americanos

A Florida vende a 2$800 e 3$, é pechincha!
Rua Duque de Caxias n. 103.

Perfumaria camacan

A fabrica tem:
Agua florida de Camacan.
Tonico vegetal americano.
Oleo vegetal Camacan.
Rua Duque de Caxias n. 103
Barbosa & Santos

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lençoes de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Utinga

Vende-se por barato uma parte que demarca com Mangope, Bezouro, Massiape e Timbó, cuja grande parte contém mattas, madeiras grossas e de qualidade; trata-se á rua do Imperador n. 77.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO

(1.º SECRETARIO)

SESSÃO DE 1 DE MAIO DE 1885

A's 11 horas da manhã faz-se a chamada e, havendo numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão.

E' lida e sem debate aprovada a acta da sessão antecedente, declarando-em seguida o Sr. presidente não haver expediente.

Não havendo pareceres, segue-se a apresentação de projectos de lei, indicações e requerimentos.

O Sr. Soares Brandão: — Sr. presidente, profunda e tristemente impressionado, tomo a palavra para submetter á approvação do Senado um requerimento, em que peço informações ao governo a respeito dos gravissimos e assustadores acontecimentos de que foram hontem theatro algumas ruas publicas d'esta capital, ás portas do edificio da Camara dos Srs. Deputados...

O Sr. Correia: — Devia V. Exc. esperar que chegasse algum dos Srs. ministros.

O Sr. Paes de Mendonça: —Talvez não possam vir aqui por estarem occupados com os anarchistas.

O Sr. Soares Branão: — Sinto que não esteja presente algum dos Srs. ministros; não sei, porém, se se póde interromper a sessão...

O Sr. Presidente: — Eu não posso alterar o regimento; esta é a occasião propria para a apresentação de requerimentos, a hora da sessão até ao o meio-dia: *legem habemus*...

O Sr. Correia: — Mas se o proprio orador o pedir?

O Sr. Presidente: — O nobre senador póde continuar.

O Sr. Soares Brandão: — Sinto, Sr. presidente, repito, o facto que faz saliente o Sr. senador pelo Paraná, de não estarem presentes os Srs. ministros, porque o meu intuito era dirigir-me a Ss. Excs., e pedir-lhes contas do que se passou hontem, para que se saiba até onde chega a responsabilidade do governo diante de tão deploraveis successos.

O Sr. Martinho Campos: — Será um grande serviço prestado por V. Exc. á causa publica.

O Sr. Leão Velloso e outros senadores: —Apoiado.

O Sr. Visconde de Paranaguá; — Trata-se de garantir a dignidade da representação nacional; *caveant consules*.

O Sr. Leão Velloso: -Não é uma questão partidaria, trata se da dignidade e independencia do parlamento.

O Sr. Soares Brandão: — Venho perguntar, Sr. presidente se já não ha garantia até para a independencia parlamentar e segurança pessool dos Srs. deputados.

O Sr. Visconde de Paranaguá: — Apoiado.

O Sr. Soares Brandão: — Minha posição é tanto mais obrigada quanto não posso saber se hoje haverá sessão na camara e se tem os offendidos aberta aquella tribuna para sua defeza. N'esta attitude não falto aos deveres de senador: não pretendo que o Senado faça politica; não, Sr. presidente; nesta occasião ha em jogo, em perigo, interesses muito altos...

O Sr. Paes de Mendonça: —Apoiado.

O Sr. Soares Brandão... que importam ao decoro e a independencia do parlamento e ao nosso systema de governo. (Apoiados.)

O Sr. Leão Velloso: — Que devemos antepor a quaesquer considerações pessoaes.

O Sr. Soares Brandão: – Ha nada que seja mais do nosso dever do que esquecer por esses grandes principios que interessam a todos os cidadãos brasileiros, e que não podem deixar de interessar ao paiz, as considerações e sentimentos pessoaes? (Apoiados.)

E tanto mais, Sr. presidente, esta minha posição é obrigada, quando não posso deixar de, vendo offendidos, insultados e aggredidos representantes da nação, membros da outra camara, pedir garantias...

O Sr. Barros Barreto: —A quem?

O Sr. Paes de Mendonça: —Ao governo, que nada fará.

O Sr. Barros Barreto: —O ministro da guerra assistia impassivel da janella da camara ao que se passava.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Soares Brandão: – O Senado comprehende que não me póde ser agradavel ter de dirigir-me n'estes termos a um governo do meu partido, ao ministerio, em que se acham amigos e collegas a quem voto estima e respeito; mas certas occasiões ha em que esses sentimentos desapparecem, diante do cumprimento do dever de representante da nação, dever que faz esquecer outros quaesquer interesses que não sejam os da causa publica. (Apoiados.)

Eu, Sr. presidente, poderia deixar de tomar a dianteira na discussão deste assumpto. O Senado é testemunha de que não frequento a tribuna, prefiro deixar que outros occupem a attenção da casa com mais proveito para os negocios publicos, reservando para mim a tarefa de apoiar com meu voto as idéas que me parecem mais proveitosas aos interesses do Estado.

Mas na occasião presente eu tenho motivo para explicar esta attitude que tomo, além dos que já expendi, e é este motivo que justifica as palavras um pouco mais vehementes com que me possa exprimir. Não é desconhecido do Senado que nesses desgraçados acontecimentos a que alludo foi envolvido um distincto representante de minha provincia.

Vejo nisso não só uma offensa á dignidade do parlamento, como tambem a minha provincia. (Apoiado.)

O Sr. Barros Barreto: —E' muito digno representante.

O Sr. Leão Velloso e outros senadores: —Apoiado.

O Sr. Soares Brandão... com o qual me acho identificado de todo o coração e a respeito de quem sinto, o que me é agradavel dizer, verdadeiro sentimento de estima, admiração pelas suas brilhantes qualidades e apreço especial pelo seu caracter, de que tem dado as mais brilhantes provas no seio d'aquella camara (apoiados), levantando-se acima de interesses pequenos para dar sempre um voto consciencioso, collocando acima de tudo o respeito á lei e ao direito.

O Sr. Diogo Velho: —Quando acabava de dar uma prova da maior isenção, concorrendo para que fosse reconhecido o legitimo representante do 3.º districto da provincia da Parahyba.

O Sr. Barro Barreto: — Foi todo o seu crime.

O Sr. Soares Brandão: — Não póde tambem ser-me indifferente e ao contrario com igual sentimento da nação, o honrado presidente da camara, igualmente victima das aggressões e das vaias desses desordeiros que o governo deixa impunemente perturbar a paz das ruas desta cidade. (Apoiados.)

Por mais que seja conhecido este facto ao qual me tenho referido, peço comtudo ao Senado sua benevolencia para fazer uma exposição succinta e fiel do occorrido.

Hontem, á hora da sessão da Camara dos Deputados, observavam-se em torno do edificio grupos de desordeiros, em attitude ameaçadora. Dentro da Camara achava-se o chefe de policia.

O Sr. Martinho Campos: — Que não sei o que foi lá fazer.

O Sr. Barros Barreto: – Para proteger os desordeiros, porque é sabido que o governo os protege.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): – V. Exc não póde em consciencia dizer que o governo protege os perturbadores da ordem.

O Sr. Barros Barreto: —Isto é publico: é publico o papel degradante que está fazendo o governo.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio): — Um senador do imperio deve ser mais canteloso em suas expressões.

O Sr. Barros Barreto dá outro parte.

O Sr. Presidente: - Attenção!

O Sr. Soares Brandão: — O chefe de policia achava-se no edificio da Camara, e tambem tres dos Srs. ministros, e muitas praças de policia com seu respectivo commandante.

Ninguem podia illudir-se a respeito dos intuitos d'aquelles grupos deputados que não tinham a felicidade de contar-se entre os que apoiam a causa do governo sentiam-se inquietos e coactos.

O digno representante da minha provincia, tranquillo em sua consciencia e seguro da dignidade do papel que representava aquella Camara, julgava-se superior a essas aggressões dos desordeiros das ruas e sosinho ia retirar-se do recinto da Camara dos deputados.

Mal acabava de sahir, quando do meio de um grupo, postado sobre a calçada do edificio da Comara, proromperam vaias e e gritos insultuosos; e não ficou nisso só: um amigo que casualmente alli se achava, distincto engenheiro militar, filho de Pernambuco, deu o braço ao honrado deputado, e pouco passos tinham dado, quando um pesado projectil é arremessado contra elle. Uma pedra foi ferir no rosto o companheiro do digno deputado.

Tinha eu, Sr. presidente, sahido do Senado. quando na rua do Ouvidor tive conhecimento dos factos, e alli encontrei aquelle distincto militar que conservava ainda fresco o ferimento recebido, e tive occasião de fazel-o testemunhar por divesos senhores senadores que estavam presentes, os Srs. Barão de Mamanguape, Viriato de Medeiros, Paes de Mendonça, Silveira Martins (apoiados) e não me recordo se mais outres.

Vejamos agora, Sr. presidente, se tenho ou não razão, motivos ponderosos para dirigir-me ao governo e querer apurar com os Srs. ministros a parte de responsabilidade que lhes cabe (Muitos apoiados.)

O Sr. Nunes Gançalves: —Não podem declinar.

(Ha mcitos apartes.)

O Sr. Soares Brandão: —Sr. presidente, ha poucos dias passados, o honrado senador pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Silveira Martins, com uma hombridade admiravel nesta época de complacencias e camaradagem (muitos apoiados), com prejuizo muitas vezes dos mais sagrados interesses publicos (muitos apoiados), levantou um brado patriotico desta tribuna, protestando em prol dos principios e da verdade do systema parlamentar e pela plenitude das prerogativas da Camara dos Deputados, a quem compete fazer e desfazer os ministerios, pedio ao governo garantias para a ordem publica, e advertio-o que estivesse precavido e procurasse garantir a segurança individual dos representantes da nação.

Por essa occasião S. Exc. referio que o chefe de policia desta corte declarara a um illustre deputado do Rio Grande do Sul que não tinha meios sufficientes de fazer effectivas aquellas garantias.

Vimos o chefe de policia vir pela imprensa contestar a informação dada por esse deputado; vimos tambem esse mesmo honrado deputado pela imprensa confirmar aquillo que o chefe de policia contestou. Que prova mais queremos do que o chefe de policia disse a verdade, isto é, que não podia manter a ordem publca?

O Sr. Martinho Campos: —Neste ponto ao governo não faltam os meios, só se lhe faltar a vontade.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) dá um aparte.

O Sr. Soares Brandão: —Pois, Sr. presidente, como comprehender-se que o chefe de policia que se achava no edificio da Camara dos Deputados onde tambem se achava os ministros da justiça, da guerra e da agricultura, cercado da força publica, como pode-se acreditar que não tivessem meios de evitar que aquelle povo, mas o termo não é proprio, aquelles desordeiros...

Um Sr. Senador: —O povo não é capaz disso.

O Sr. Soares Brandão: —... aquelles desordeiros que cercavam a Camara levassem a effeito seus perversos e criminosos intuitos?

O Sr. Diogo Velho: —Desordeiros assalariados pelas secretas da policia.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) —O nobre senador é que não póde provar, e deve ter a circunspecção necessaria para não vir asseverar semelhante proposição.

O Sr. Diogo Velho: —Circunspecção falta a quem, como o Sr. ministro, ousa negar a verdade sabida.

O Sr. Nunes Gonçalves: —O facto da inercia da policia é verdadeiro.

O Sr. Diogo Velho: —O procedimento do governo importa uma traição á corôa...

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Diogo Velho: - O ministerio não comprehende a propria responsabilidade.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) dá uma parte.

(Cruzam-se diversos apartes, e o Sr. presidente reclama a attenção.)

O Sr. Soares Brandão: – Sr. presidente o aparte que acaba de dar o meu honrado amigo ministro do imperio obriga-me a suspender o curso das considerações em que ia para dar uma resposta a S. Exc.

Pretender-se-ha porventura fazer acreditar que a aggressão de que foi victima o honrado deputado pela minha provincia veio do partido conservador?

O Sr Diogo Velho dá um aparte.

O Sr. Soares Brandão: —Pergunte V. Exc. á propria victima que conheceu seus aggressores e pode dar os nomes delles...

O Sr. Barros Barreto: —A prova de que não foram os conservadores os aggressores é que o *Jornal do Commercio* nada disse sobre tão revoltantes scenas.

O Sr. Diogo Velho (com força): —E'uma falsidade tão revoltante, como o cynismo dos que a propalam.

O Sr. Franco de Sá (ministro do imperio) dá um aparte.

O Sr. Diogo Velho: —Repito: é uma falsidade tão revoltante como o cynismo dos que a propalam.

O Sr. Presidente: —Attenção senhores! Peço ao nobre orador que continue o seu discurso.

(Trocam-se ainda alguns apartes entre os Srs.. Diogo Velho e ministro do imperio.)

O Sr. Soares Brandão: —Sr. presidente. eu dizia, quando fui interrompido que, achando-se no edificio da Camara dos Deputados o chefe de policia, o Sr. ministro da justiça, o da agricultura e o da guerra não se podia deixar de attribuir a SS. EExc., se não uma responsabilidade directa ao menos indirecta, quando não lançaram mão de todos os meios que tinham a sua disposição para evitar acontecimentos deploraveis e que deviam ser esperados, acontecimentos que estavam eminentes sob as vistas de SS. Exc., e que podiam ter evitado se quizessem.

O Sr. Paes de Mendonça: —O ministro da guerra estava applaudindo da janella.

O Sr. Ignacio Martins: —V. Exc. não pode dizer isso.

O Sr. Paes de Mendonça: —Posso porque vi.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Soares Brandão: —Devo dizer ao senado que testemunha presencial me affirmou ter visto na janella da Camara quando se passavam esses acontecimentos o Sr. ministro da guerra.

O Sr. Diogo Velho: —O digno deputado por Pernambuco acabava de profligir a fraude escandolosa de Pilões.

O Sr. Soares Brandão: —Sr. presidente, estas circumstancias todas que acabo de referir, não podem deixar de fazer com que eu deseje apurar com os Srs. ministros a parte da responsabilidade que lhes cabe, responsabilidade, pelo menos, indirecta, que o senado em vista da exposição que acabo de fazer, não pode deixar de attribuir-lhes, como eu faço. (muitos apoiados.)

E, tratando de responsabilidade, permitta o Senado que declare que estes factos não me causaram sorpreza; e não podem ter causado a muita gente.

Os factos que ha dous mezes se passam nas relações do governo com a Camara dos Deputados, deviam fazer prever acontecimentos desta ordem.

Senhores, por que não se ha de dizer a verdade? Pesa-me ter de declaral-o ao Senado com toda a força de uma convicção arraigada, com a consciencia nas mãos! Porque não se ha de dizer a verdade? Pesa-me ter de dizel-a diante de um governo amigo, do qual fazem parte cavalheiros a que voto estima e respeito.

Aberta a camara dos deputados, Sr. presidente, nesta sessão extraordinaria, ficou visivel aos olhos de todos que o governo não tinha maioria para viver.

O Sr. Martinho Campos: — Já antes de abrir-se a camara isso era notorio.

O Sr. Soares Brandão. — O governo, longe de preferir uma retirada honrosa, e até, se quizerem, gloriosa, porque não ha dezar algum em ser vencido n'uma luta franca no campo eleitoral onde a nação tem o soberano direito de manifestar ou não seu apoio ás ideas e ás pessoas dos ministros, não podia haver dezar nenhum para o ministerio em retirar-se diante da attitude que manifestava a nova representação nacional. Podia ter se retirado honrosamente sem ter feito ao seu paiz e ao seu partido, e á propria grande reforma porque se empenha, os graves males que lhe tem feito durante estes dous mezes de sessão. (Apoiados).

Sr. presidente, achando-se o ministerio sem maioria naquella camara, estabeleceu-se uma luta, uma luta de hora por hora, de dia por dia! Era uma operação terrivel e singular que se queria fazer; era preciso que por meio da verificação de poderes se fizesse sahir daquella camara a todo transe uma maioria que viesse apoiar o governo (apoiados). Neste intuito não houve meio de que não se lançasse mão.

Veio até o terror... Esta cidade, os nobres senadores hão de se recordar que boatos sinistros, que previsões temerosas se levantavam nos primeiros dias da sessão parlamentar! O que é que se dizia que ia se dar no recinto da camara dos deputados?

Diante destes fantasmas de terror que se levantavam, a camara dos deputados por sua honra teve a hombridade de mostrar-se impassivel e disposta ao cumprimento de seus deveres.

O Sr. Nunes Gonçalves: — E dahi o recurso das tramoias.

O Sr. Soares Brandão: — Esta luta inaudita e desesperada fez com que a verificação de poderes se demorasse desde o dia 11 de fevereiro até esta data. A proporção que o governo ia vendo que lhe faltava o apoio do parlamento, ia procurando o fóra a todo transe, como o naufrago que agarra-se a qualquer destroço que póde encontrar!

E' assim que temos visto essa manifestação desusada e extraordinaria da imprensa, estes artigos reproduzidos, uma, duas, tres vezes por toda parte (apoiados). E' assim que temos por varias vezes ouvido dizer que os deputados que votarem em certo sentido não tem garantia para sua existencia, que o parlamento ha de ser invadido!

Temos visto, Sr. presidente, que a proporção que o governo sentia que não podia achar da parte do parlamento apoio, para com elle sustentar-se, para dar-lhe vida, procurava-o por todos os pontos, preferindo a parte mais exaltada dos propagandistas da reforma, chegando até a identificar-se com elementos perigosos á paz e ordem publica, e hoje parece que quer até apoiar-se nas pedras das ruas! (Apoiados; muito bem.)

Eu peço ao senado que me desculpe o calor com que fallo; mas eu sinto-me dolorosamente impressionado!

O Sr. Nunes Gonçalves: — Não é só V. Exc., são todos.

O Sr. Soares Brandão. — A offensa aos dignos deputados, entre os quaes se acha o representante da minha provincia, cuja intelligencia e hombridade admiro, é feita á dignidade do parlamento. Tambem a minha provincia é directamente offendida na pessoa de seu representante. Eu fallo, e fallo bem alto, porque quero que lá me ouçam, quero que vejam que quebrando todos os laços de solidariedade com o governo, me manifesto contra estes tristes acontecimentos. (Muito bem.)

Tenho, Sr. presidente, fundamentado o meu requerimento, desejo que o governo informe quaes as medidas que tem tomado para garantir a segurança pessoal dos deputados.

O Sr. Paes de Mendonça: — As mesmas que tomou quando o Sr. Silveira Martins fez igual reclamação.

O Sr. Soares Brandão: — Já alludi a este aviso patriotico que o governo não soube comprehender, ou não quiz tomar na devida consideração.

Sr. presidente, eu tanto mais insisto neste assumpto, quando o honrado presidente da camara dos Srs. deputados...

O Sr. Paes de Mendonça: — V. Exc. não deve esquecer a apupada de que foi victima o nobre presidente da camara desde a rua Direita até a de Gonçalves Dias.

O Sr. Martinho Campos: - Tambem foi hontem victima de desrespeito.

O Sr. Soares Brandão... foi, igualmente victima de aggressão lamentavel (apoiados)...

O Sr. Visconde de Paranaguá: — Inqualificavel.

O Sr. Soares Brandão... foi perseguido debaixo de apupada por desordeiros pelas ruas mais publicas da capital, sem que se tivesse apresentado em sua defesa um unico agente da autoridade publica! (Apoiados.)

O Sr. Nunes Gonçalves: — Factos sem precedentes!

O Sr. Paes de Mendonça: —Durante o tempo da apupada não appareceu uma autoridade!

O Sr. Soares Brandão: — No recinto da camara pedio o seu honrado presidente garantias directamente ao Sr. ministro da justiça, mas não as encontrou, os factos o provam!

Sr. presidente, o senado far-me-ha justiça acreditando que me é muito desagradavel ter de dirigir-me nestes termos ao governo actual, e ha de reconhecer que não venho fazer aqui politica, nem convidar o senado a fazel-a. Pronunciando-me por esta maneira, eu desempenho um dever de ordem imperiosa (apoiados), pugno pela garantia da ordem publica (apoiados,) pela garantia, independencia e decóro parlamentar infelizmente eclipsados (Muito bem!)

Faço votos para que o eclipse do regimem parlamentar, que eu já julgava impossivel, depois de 60 annos de vida constitucional, seja apenas passageiro!

Ia-me escapando, Sr. presidente, uma consideração, que peço licença ao senado para fazer, e ao meu amigo, o Sr. ministro do imperio que me releve ponderar lhe.

O governo, culpado da procrastinação da verificação dos poderes, tira dos seus actos, da sua propria responsabilidade, daquillo que elle pratica, os motivos para o accusar á Camara dos Srs. Deputados (apoiados), e assim justifica o conselho que deu ao poder moderador para adiar a sessão ordinaria das Camaras, e prorograr a extraordinaria, encetando assim uma nova trilha até hoje desconhecida!

(Continúa.)

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 107)

III

Na manhã do dia que André tinha fixado para sua partida, isto é, no dia subsequente ao roubo do Banco de Credito Geral, dispunha-se elle á sahir, quando Marina entregou-lhe o cartão de visita de uma pessoa que desejava fallar-lhe.

Era Manois, que lhe disse ao entrar:

— Meu caro senhor, tenho a pedir-lhe mil desculpas por não lhe ter enviado mais cedo a quantia que o senhor tão boamente me emprestou. Fui forçado a liquidar alguns valores, e o meu banqueiro fez-me esperar. Eis os seus quinze mil francos. Trouxe-os pessoalmente, afim de poder agradecer-lhe a sua cortez amabilidade e assegurar-lhe que sentir-me-hei feliz quando por minha vez tiver occasião de ser-lhe agradavel.

André inclinou-se e respondeu no mesmo tom de polidez.

Depois d'esse assumpto forçado, a conversa tomou uma direcção mais banal, e ambos conversaram sobre cousas varias emquanto fumavam alguns cigarros russos no confortavel gabinete de trabalho de André.

O Sr. Manois ignorava completamente a posição social do seu interlocutor; e, a quem lh'a tivesse inquerido, teria respondido: é um membro do circulo. E, por isso, quando, ao acaso do dialogo, André foi levado a dizer-lhe que occupava um emprego no Credito Geral, o Sr. Manois mostrou a maior admiração.

— No Credito Geral? perguntou elle duas vezes.

— Sim, senhor.

— E não sabe do que corre?

— O que é?

— Um roubo!

— E houve roubo?

— Um roubo feito com inaudita audacia; um roubo astucioso e ao mesmo tempo habilissimo, executado em plena Pariz por ladrões affoutos.

— Quando?

— Hontem, á tardinha.

— E' impossivel, pois que sahi do escriptorio ás cinco horas e meia.

— O facto teve lugar ás seis horas menos um quarto. Eis os detalhes:

E elle tirou do bolso o *Figaro*, onde havia tres columnas de typo pequeno sobre o negocio.

Por isso, o Sr. Manois não esperou que André terminasse a leitura, e, comprehendendo por outro lado a impaciencia de André em saber do facto, deixou-lhe o jornal e sahio.

Uma passagem do artigo fez empallidecer o rapaz. Fallava-se alli do corredor particular da administração, que ia ter á rua da Arcada, e dizia-se que o ladrão ou os ladrões deviam ter tomado esse caminho e ahi se occultado, provavelmente, para esperar o momento propicio.

Este simples detalhe era sem duvida muito interessante para André, pois que immediatamente elle dirigio se á sala de jantar, onde Lucilia trabalhava em costurar e Marina punha a mesa, e disse a esta, a quem tratava por tu:

— Marina, vai desarrumar a mala. Já não parto.

— O que ha? inquerio Lucilia, subitamente inquieta. Estás pallido.

— Eu? não. Dormi mal; e por isso mesmo vou dar umas voltas antes do almoço. Talvez que o passeio me faça bem.

— André, tu me occultas alguma cousa.

— Não, minha querida, asseguro-te que nada ha.

— Affirmo-te...

— Deixe-o quieta, menina. Nem tudo se póde dizer. Eu vou buscar o seu chapéo, Sr. André.

— Assim, Marina, vai depressa.

Quando a criada transpunha os humbraes da sala de jantar, soou a campainha da porta de entrada.

Os tres personagens, simultaneamente, por estranha coincidencia, sentiram-se estremecer, ao ouvirem o ruido estridente da campainha.

Marina foi abrir com uma apprehensão instinctiva.

O recemchegado era um homem baixo, de casaco preto, de rosto carnudo, de fronte calva e abrangida por dous tufos de cabellos grisalhos. Tinha o chapéo na mão e perguntou com polidez e com uma voz guindada:

— O Sr. André Jeansac.

André apresentou-se e disse:

— Sou eu, senhor.

O recem-chegado inclinou-se levemente.

— Desejava fallar-lhe em particular.

— A's suas ordens.

O ex-official mandou entrar o visitante para o seu gabinete de trabalho, onde, um quarto de hora antes, estivera o Sr. Manois.

Ao entrar, Jeansac vio sobre um movel o maço de notas do banco. Tomou-o sem affectação, como que por um simples pudor do dinheiro, e metteu-o n'uma gaveta, sem que os olhos vivos e azues claros do homumculo calvo perdessem um só detalhe de tudo isso.

Quando a porta fechou-se, o recem-chegado, soerguendo ao de leve uma das abas do paletot, deixou ver uma ponta da facha tricolor que levava, e disse:

— Eu sou o commissario de policia e venho obedecer a um dever muito desagradavel, porém rigoroso, prendendo-o.

André, branco como um panno, recuou instinctivamente.

— Bem vê, senhor, que uso da maior discripção. Aos meus olhos, o senhor nem é culpado, nem innocente; é apenas um homem de que me aposso, e nada mais; pelo que, perante mim, o senhor nada tem a negar, nem que adduzir defeza; e, querendo o senhor, evitarei todo e qualquer escandalo, capaz, mesmo no caso de innocencia, de prejudical-o e á sua familia perante os que o cercam.

— Mas, é impossivel! exclamou André.

— Não, não o é. Estou entou encarregado, além disso, de pôr sellos aqui, até vinda do juiz de instrucção. Para isto, trouxe o meu secretario e um inspector; afim de evitar o escandalo, elles só subiram depois de mim. Devem estar agora na porta.

O commissario abrio o gabinete de trabolho, e vendo Marina que acabava tranquillamente de pôr sobre a toalha branca os brilhantes crystaes, disse-lhe:

— Queira abrir, senhora.

N'essas simples palavras, havia, por baixo da doçura do accento, tanta autoridade, que Marina obedeceu instictivamente.

Ella achou-se diante de dous personagens, que, sem lhe pedirem esclarecimentos, foram juntar-se ao commissario.

Autoriso-o, senhor, disse este a André, a fallar na minha presença á sua irmã. Lamento ser forçado a estar presente, mas as minhas instrucções são formaes. O senhor póde tambem conduzir alguns objectos de primeira necessidade. Creio que, sob todos os pontos de vista, o senhor fará bem em abreviar essa entrevista.

André voltou, emfim, ao seu sangue frio habitual.

— Agradeço-lhe, senhor, disse elle, e passou adiante.

— Ponham os sellos n'este gabinete e no quarto de dormir, disse o commissario aos seus acolytos.

André, fazendo um esforço terrivel, conseguio sorrir, e seu passo era quasi firme quando penetrou na sala de jantar, onde Lucilia, pallida, segurando nas mãos de Marina, ainda ignorante do que succedia, mas tomada de angustia, volvia para a porta os seus dilatados olhos de corsa assustada.

— Não te inquietes, minha boa irmã, disse-lhe André. Deve haver nisto algum equivoco. Prendem-me, mas espero não serem precisos muitos esforços para mostrar que nada tenho a receiar.

Lucilia deu um grito e cahio desmaiada n'uma cadeira.

André fitou-a por um momento em silencio e com opeito o pprimido, ao passo que Marina, com as mãos nas ilhargas e o rosto incendido, atirava olhares furibundos ao commissario.

O magistrado tocando no hombro de André, disse-lhe:

— Creia que nos devemos aproveitar d'esta circumstancia.

André ajoelhou, depoz dous beijos nas faces frias de sua irmã e abraçou Marina, dizendo-lhe:

— Vela sobre ella e tem confiança.

Depois, enchendo-se de coragem, accrescentou:

— Sr. commissario, estou ás suas ordens.

Cinco minutos depois, verificados os sellos, André, levando um pacote de roupa, dissimulado n'uma pasta de advogado, desceu a escada em companhia do commissario de policia só, e tomou lugar n'um carro onde se achavam dous agentes; e o porteiro, vendo-o sahir tranquillamente em companhia d'quelle homunculo de apparencia inoffensiva, não chegou a suspeitar que acabavam de prender, na pessoa do seu locatario, consciencioso e fiel pagador do seu arrendamento, o presumido autor do roubo do boulevard Haussmann.

IV

São conhecidas as humilhantes formalidades das prisões. André teve de sujeitar-se a ellas, como todos os de que a justiça se apodera. Duas horas depois da visita do commissario de policia, estava elle só n'uma celula, *em segredo*.

A lei ordena que qualquer prisioneiro seja interrogado dentro de vinte e quatro horas, dando assim uma garantia á liberdade individual. Se, porém, a letra do texto legal é respeitada, o seu espirito, ao contrario, bem pouco respeito inspira, e este primeiro interrogatorio em geral não passa de uma simples verificação de identidade.

O juiz de instrucção, incumbido de dar andamento ao processo, era um magistrado consciencioso e convicto. Era dos que não vêm necessariamente um culpado em todo e qualquer accusado e que empregam toda a experiencia, todas as faculdades a procura da verdade.

Isto era sabido no palacio da justiça; e essa reputação de boa fé, assegurando o inculpado, tornava-lhe o caso muito mais grave, quando o juiz concluia pela affirmativa.

Alto, um tanto gordo, de rosto illuminado por um olhar doce, mas que se fixava com tranquilla persistencia nos olhos do interlocutor, com os cabellos e suissas brancas emmoldurando uma cabeça ainda joven á despeito de toda essa neve, tal era o Sr. Bruneton.

A primeira entrevista de Jeansac com aquelle que ia dirigir o terrivel veredictum da justiça foi muito curta, e não obstante foi sufficiente para que fosse mantida a ordem de prisão do ex-official.

Depois das perguntas relativas a identidade do accusado, o Sr. Bruneton releu com attenção alguns documentos, e, fitando André com os seus olhos claros, disse-lhe:

— Sabe que na tarde de 27 de janeiro foi praticado um roubo no Credito Geral, onde o senhor occupa um importante emprego?

— Ignorava-o ainda esta manhã, e sube-o somente ás dez horas por um de meus amigos, que tambem o soubera pelos jornaes da manhã.

— Do inquerito summario do commissario de policia resulta que o roubo só pode ter sido praticado por alguem que estava ao corrente dos costumes da casa.

— Não o contesto.

— Eis aqui, accrescentou o juiz imperturbavelmente, em que circumstancias a carteira foi tirada.

E com muita clareza o juiz expoz os factos cuja narração fizemos no começo d'esta historia.

Pallido, porém senhor de si, Jeansac ouvio os detalhes com a maior attenção.

O Sr. Bruneton concluio:

— Resulta do que o senhor acaba de ouvir, que o ladrão deve ter-se occultado no corredor do registro, e que ahi esperou o momento favoravel para mergulhar os escriptorios na escuridão e penetrar no salão das caixas, isto é, o momento em que o caixa principal tinha de deixar o seu posto, como fazia todos os dias, para ir entender-se com o administrador sobre a quantia a depositar no dia seguinte no Banco de França.

O magistrado esperou uma resposta; mas André apenas fez um d'esses gestos evasivos, que parecem dizer: —E' possivel, mas eu nada sei.

— Ora, todos os empregados estavam nos seus postos, continuou o juiz, salvo dous.

— Dous!

— Sim. Um, o Sr. Felisberto, tinha sahido; mas resulta da primeira informação que elle fôra direito a um café da visinhança, e sua innocencia parece desde já firmada por testemunhos que é difficil contestar.

— Ah!

— O outro, era o senhor. Faço-lhe, pois, esta pergunta precisa: Estava o senhor no corredor do registro no momento do roubo? Accrescentarei que uma resposta affirmativa não determina a certeza da culpabilidade. O senhor póde ter estado no lugar indicado sem ter sido o autor da subtracção da carteira; mas, n'esta hypothese, o senhor seria uma testemunha preciosa. Desprenda se, portanto, de qualquer preoccupação pessoal, ponha a mão na consciencia e responda com franqueza á minha pergunta: —Estava ou não estava alli?

Em quanto fallava o Sr. Bruneton, André tornara-se mais pallido. Teve um momento de hesitação, rapido como um relampago, que escapou ao juiz de instrucção, e respondeu triamente:

— Eu não estava alli.

Houve um momento de silencio, durante o qual o magistrado, apoiado na palma da mão, continuou a fixar o inculpado.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua de Duque de Caxias n. 42.